SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3605

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a viajar no **período de 09 a 14 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando tratar de assuntos pertinentes ao Município de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 012/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:1A621D49

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 153 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa**, a viajar no **período de 14 a 19 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a realização de visitas a Procuradoria Geral do Estado, ALEPA de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **José Ocivaldo Silva Feitosa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:56B0B91C

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 154 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a viajar no **período de 14 a 19 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a realização de visitas a Procuradoria Geral do Estado, ALEPA de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:875CC5E2

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 155 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a viajar no **período de 14 a 19 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a realização de visitas a Procuradoria Geral do Estado, ALEPA de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Anderson dos Santos Costa**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F990836E

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 156 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira,** a viajar no **período de 14 a 19 de outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Assessorando os vereadores, o qual dará o apoio com veículo próprio exercendo a função de condutor do respectivo veículo. **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Servidor **Rodrigo Andreas Gomes Siqueira**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:DF47FB0D

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 158 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a viajar no **período de 14 a 19 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a realização de visitas a Procuradoria Geral do Estado, ALEPA de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9854557F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 159 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. E dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de
Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Relison Silva Nascimento**, a viajar no **período de 14 a 19 de Outubro de 2024**. Com destino a Cidade de Belém/Pá. Objetivando a realização de visitas a Procuradoria Geral do Estado, ALEPA de interesse deste município. Conforme **Memorando de n° 004/2024 de 08 de Outubro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o Vereador **Relison Silva Nascimento**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2° - Concede **06 (seis)** diárias, no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (**Conforme a Resolução n ° 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:42CBECF4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 157 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA DO ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra do Pará, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Belterra no Estado do Pará, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão do Poder Legislativo Municipal 2024:

a) Coordenador da CATM:

Nome: Austrim Cruz da Silva.
Cargo: Diretor de Controle Interno – Coordenador da CATM.
Matricula n° 0028.

b) Membros da CATM:

Nome: Luciane da Silva Ferreira.
Cargo: Diretora Administrativa – Responsável pela Gestão Contábil Municipal.
Matricula n° 071

Nome: Orlandinho Correa de Sousa
Cargo: Diretora Financeiro – Responsável pela área Orçamentária e Financeira.
Matricula n° 070

II - A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
Garantir a continuidade dos serviços públicos;
Preservar a memória institucional;
Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 2º. A instalação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria dia 11 de outubro de 2024 e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica designado o Plenário da Câmara Municipal de Belterra para a realização dos trabalhos e reuniões da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM).

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM).

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhada por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra do Pará, em 11 de outubro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FD578226

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 398/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª LIBIALINA DA SILVA SOUSA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 11 de outubro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2493FBF8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 399/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª DAIANA ARAUJO MARGEN,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Cleverson Aleksander Zajac, a partir do dia 11 de outubro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (nove) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9314E8F3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 400/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à **Srª. MARIA ZILDA MACHADO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 11 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de curso de graduação ofertado pela Escola Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas-PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F3B116BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 401/2024

EMENTA**:** *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA, DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 08/10/24, a qual informa a eleição do(a) Sr(a). Prefeita JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA e do Vice-Prefeito, Dinilson José dos Santos, Eleito(a) para o mandato 2025-2028, neste Município.

CONSIDERANDO que, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, artigo 25 e seguintes, o qual se trata da Transição direcionada ao Poder Legislativo, cujo Presidente atual da Câmara faz as indicações de seus representantes no processo de transição, e o faz antecipadamente, haja vista que a eleição para a constituição da mesa diretora somente ocorre no dia 01/01/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Canaã dos Carajás, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome: Whatilas Viana do Carmo
- Cargo: Diretor Geral
- CPF: 59808969291
- Telefone de Contato: (94) 9 9250-6373
- E-mail: whatilasviana@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: Roberta dos Santos Sfair
- **Cargo: Controladora Interna**
- CPF: 992.708.541-91
- Telefone de Contato: 94-9 9250-6373
- E-mail: robertasadvogada@gmail.com

- Nome: Oseias Lima da Fonseca
- **Cargo: Chefe de Licitação**
- CPF: 710.692.832-15
- Telefone de Contato: 94 9 9162-1746
- E-mail: oseiaslima31@gmail.com

- Nome: Nubiele Flávia de Lima Carvalho
- **Cargo: Chefe de Recursos Humanos**
- CPF: 765.469.262-53
- Telefone de Contato: 94 9 8401-0316
- E-mail: bydecarvalho@gmail.com

- Nome: Andreia Aparecida Paiva e Silva
- Cargo: Assessora Jurídica I
- CPF: 023.857.806-23
- Telefone de Contato: 94 9 9 9226 4367
- E-mail: andreiapaiva.adv@gmail.com

- Nome: Jeane Gertrude da Costa Pereira
- **Cargo: Auxiliar de Contabilidade**
- CPF: 602.544.242-87
- Telefone de Contato: 94 9 9181-5339
- E-mail: GEANE.GERTRUDE77@gmail.com

- Nome: Rosilene Monteiro Oliveira
- **Cargo: Secretaria Geral**
- CPF: 425.061.582-00
- Telefone de Contato: 94 9 9136-8645
- E-mail: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o prédio da Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal - FAMEP, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 11 de outubro de 2024.

DINILSON JOSE DOS SANTOS
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:608CEBCE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 240/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA ALCINEIA RODRIGUES DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II (CMP.DAS.AES.II), DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Alcineia Rodrigues da Silva ocupante do cargo de Assessor Especial II (CMP.DAS.AES.II) Matrícula 110495-0,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à cidade de Recife-PE. Para participar do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado

pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022. Com saída em 15/10/2024 e retorno em 19/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6FA3F2AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 241/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR FABIO DE SOUSA ARAÚJO EXERCENDO A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Servidor Fabio de Sousa Araújo, ocupante do cargo de Agente de Contratação Matrícula 110231-1,** servidor nesta Casa de Leis, com destino à cidade de Recife-PE. Para participar do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022. Com saída em 15/10/2024 e retorno em 19/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo **Servidor**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EECF0880

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 242/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA KALINY RIBEIRO DOS REIS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS (CMP.DAS.DLC) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis, ocupante do cargo de Diretora de Compras, Licitação e Contratos (CMP.DAS.DLC) Matrícula 110558-2,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à cidade de Recife-PE. Para participar do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022. Com saída em 15/10/2024 e retorno em 19/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4702AC9A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 243/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I (CMP.NT.AAD-C) DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Maria Clara da Silva Araújo, ocupante do cargo Agente Administrativo I (CMP.NT.AAD-C) Matrícula110517-5,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à cidade de Recife-PE. Para participar do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022. Com saída em 15/10/2024 e retorno em 19/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:A5F13279

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA SANDRA CALDEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA GERAL (CMP.DAS.SEG), DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **à Sra. Servidora Sandra Caldeira da Silva, ocupante do cargo de Secretária Geral (CMP.DAS.SEG) Matícula110366-0,** servidora nesta Casa de Leis, com destino à cidade de Recife-PE. Para participar do curso de formação de agentes de contratação (pregão, concorrência e dialogo competitivo) teoria e prática no sistema de compras.gov atualizado pela NLLC 14.133/21 E IN SEGES/ ME 73/2022. Com saída em 15/10/2024 e retorno em 19/10/2024.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 05 (cinco) diárias para fora do estado, no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias a respectiva **Servidora**.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **servidora** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:EFF51051

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 245/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, DANIELLE RAMOS DE JESUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA GERAL ADJUNTA CÓDIGO: CMP.DAS.SEG.ADJ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora **DANIELLE RAMOS DE JESUS**, **MATRICULA 110569-8**, ocupante do cargo de **SECRETARIA GERAL ADJUNTA CÓDIGO: CMP.DAS.SEG.ADJ**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 15/10/2024 e o término no dia 30/10/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 31/10/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:44F15598

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 246 /2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA CELINA DA COSTA VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMP.DAS.DOF DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **CELINA DA COSTA VIANA, MATRICULA 110557-4**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMP.DAS.DOF**, lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – I – O período aquisitivo de 2023 / 2024.
II – O início das férias no dia 22/10/2024 e o término no dia 06/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/11/2024 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8E3A66EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 247/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR ADRIANO VIERA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE VEREADOR CMP.DAS.CGV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADRIANO VIERA DA SILVA**, **MATRICULA 110491-8**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE VEREADOR CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 04/11/2024 e o término no dia 04/12/2024.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 04/12/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:2BFA7CE2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 248/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA, SUELENE MENDES BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **SUELENE MENDES BITTNER, MATRICULA 110556-6**, ocupante do cargo **CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA** de lotada na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;
II – O início das férias no dia 28/10/2024 e o término no dia 29/11/2024.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 29/11/2024 sendo este o 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:E410EEAB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 249/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO 2024. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR WELLYNGTON DE SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO I CÓDIGO: CMP.NT.AAD-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §3º, do art. 39 da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 100 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **WELLYNGTON DE SOUSA NASCIMENTO**, **MATRICULA 110543-4**, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:

I – O período aquisitivo de 2023 / 2024;

II – O início das férias no dia 25/10/2024 e o término no dia 24/11/2024.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 25/12/2024, ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, de 11 de outubro 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:39A1D44E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 250/2024-GP/CMP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. NOMEIA O SR. GERLINGTON CHAVES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP. DAS.ASL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. Gerlington Chaves da Silva, Matrícula** 110618-0, para exercer o Cargo de **Assessor Legislativo**, Código: **CMP.DAS.ASL**, na Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 10 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C801436E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 238/2024-GP-CMP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A SERVIDORA BRUNA KATARINE COSTA REIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código **– CMP.DAS.OUVESP-ADJ-MATRICULA 110610-4, à servidora Bruna Katarine Costa Reis**, **Ouvidor Especial Adjunto**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 10 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8A50FE84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº034/2024-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº017/2024-CMP, **RATIFICO** a contratação da empresa Vitoriana Ambientes Ltda, inscrita no CNPJ/MF 03.082.025/0001-70, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, para serviço de elaboração de projetos de móveis planejados em mdf para 12 (doze) ambientes da Câmara Municipal de Paragominas com os detalhamentos das características do mobiliário, incluindo: planta de layouts, vistas frontais com ilustração de mobília, projeto luminotécnicos e marcação de pontos elétricos e conectividades (iluminação, tomada de energia, conexão usb).

Paragominas/Pa, 11 de outubro de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:631E8049

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 047/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a contar de 01/10/2024, WELDES DE JESUS APOLINÁRIO, para substituir a Assessora Parlamentar, a Srª Adriana Silva Feitoza, em licença maternidade, conforme Portaria nº. 043/2024, de 31 de Julho de 2024.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:A80DC94C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº.048/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a contar de 01/10/2024, MARCOS DIONI VIANA ARAÚJO, para substituir a Assistente do Legislativo, a Srª Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral, em licença maternidade, conforme Portaria nº. 045/2024, de 19 de Agosto de 2024.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Outubro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
Pres./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:82C7C554

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 20240413

Processo Administrativo nº 7.2024-110924

O Agente de Contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES/PA.

Contratado: JOSIELMA FERREIRA NUNES CHAAR - CNPJ 41.327.967/0001-60

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB.

BREVES - PA, 02 de Outubro de 2024

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8456A938

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 20240414

Processo Administrativo nº 7.2024-130924

O Agente de Contratação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EM JORNAIS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES/PA.

Contratado: COSTA & PAES LTDA – CNPJ: 08.602.474/0001-15

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO IPMB.

BREVES - PA, 03 de Outubro de 2024

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AA84E61B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 022/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PARÁ/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,
CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abel Figueiredo Pará, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Abel Figueiredo Pará, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:

a) Coordenador:
- Nome: Nathália de Souza Pinto
- Cargo: Coordenador da Comissão de Controle Interno
- CPF: 009.307.142-61
- Telefone de Contato: (94)992585870
- E-mail: camaramunicipal.afpa@gmail.com – nathhisp@outlook.com

b) Membros:
- Nome: Gideandre Oliveira de Sousa
- Cargo: Assessor Contábil - Responsável pela Gestão Contábil
- CPF: 544.532.832-53.
- Telefone de Contato: (94)99241-1116
- E-mail: gideandreo@gmail.com

- Nome: Camilla Montreuil Façanha
- Cargo: Assessora Jurídica - Responsável pelo Assessoramento Jurídico
- CPF: 002.317.942-23
- Telefone de Contato: (91) 99125-0152
- E-mail: camillamfacanha@gmail.com

- Nome: Beatriz Pires Dias
- Cargo: Responsável pela área orçamentaria e financeira (diretora financeira)
- CPF: 037.916.122-20
- Telefone de Contato:(94) 99104-5777
- E-mail: biadias_bnz@hotmail.com

I - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em 01 de janeiro de 2025, proceder com a indicação de seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.
Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 3º. Fica designado a Sala do Controle Interno na Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.
Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais;

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhada por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abel Figueiredo Pará, em 11 de outubro de 2024.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F6034F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 539/2024

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA,** residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Bairro Novo Progresso, Anapu/PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Novo Progresso, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 030 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **310,51 m²** (trezentos e dez metros e cinquenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 17,00 metros com a Rua 15 de Novembro quadra 030.
Lateral esquerda: 19,75 metros com o lote 0050 da quadra 30.
Fundo: 12,23 metros com o Lote 0040 e 3,77 metros com o lote 0035 ambas da quadra 030.
Lateral direita: 17,95 metros com a Travessa Epitácio Pessoa.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 11 de outubro de 2024.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:891C54E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 661/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 661/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 06 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista busca de materiais, para organização logística do desfile cívico alusivo à independência do Brasil.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:58C57835

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 662/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 662/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 27 de janeiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0BA89D71

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 663/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 663/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS**,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público Municipal C-01/200, nomeada através do Decreto de nº 026/2000, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2382D4DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 664/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 664/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ SOUSA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:453A21C5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 665/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 665/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DAVI PEDRO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂSITO,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2019, nomeada através do Decreto de 04 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 15/09/2024 a 14/10/2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3BD70F8D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 666/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 666/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ADALTO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 setembro de 2024.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4404F375

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 667/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 667/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E252BE3F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 668/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 668/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Sra. **MARIA EDUARDA PAIVA FERREIRA**, ocupante do cargo contratada de **RECEPCIONISTA – ZONA URBANA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 10/08/2024 a 05/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D826D091

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 669/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 669/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora Sra. **JAQUELINE BRANDÃO MARTINS**, ocupante do cargo contratada de **SERVENTE – ZONA URBANA,** lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 14/08/2024 a 09/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2024.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E8580349

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 670/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 670/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** aprovado no concurso 01/2019, nomeado através do Decreto 70/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 09/08/2024 a 08/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6C196994

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 671/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 671/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 10 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista realizar a devolução de materiais utilizados no desfile de 07 de setembro e recebimento dos livros complementares do programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9AEBE086

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 672/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 672/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 708/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE PREGÃO Nº 021/2023 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução **PREGÃO ELETRONICO SRP de nº 021/2023 PMA, que versa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

ANITA MARTINS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

ALEX FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 05 de julho de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:1EA161CE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 674/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 674/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 10 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo na ira realizar o conserto do motor de ônibus escolar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4FB8A14C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 675/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 675/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 10 a 12 de setembro de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente Jailson de Sousa dos Soares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A004BE01

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 676/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 676/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 10 e 12 de setembro de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente Jailson de Sousa dos Soares.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:692453DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 677/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 677/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Demivaldo De Jesus Santos**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Chefe de transporte
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 11 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá realizar o conserto do motor de ônibus escolar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:298F033D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 678/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 678/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Andréia De Paula Santos Da Silva**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 13 e 14 de setembro de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da FORMAÇÃO DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL-LEEI, vinculado ao programa compromisso nacional criança alfabetizada-CNCA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A5B804AD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 679/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 679/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 13 e 14 de setembro de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista realizar a devolução da servidora que irá participar de uma formação.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 12 setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8E481EE1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 680/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 680/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7

Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 13 de setembro de 2024;
Destino.....: Marabá/PA;
Objetivo da Viagem: Fazer revisão no caminhão.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de setembro de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:75F5A3E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°316/2024 PE 90006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI

EXTRATO DO CONTRATO N°316/2024 PE 90006/2024

Origem: PE Nº 90006/2024. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de administração, finanças e planejamento e secretaria municipal de trabalho e promoção social. **CONTRATO 316/2024:** Empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ: 40.895.501/0001-06** VALOR TOTAL **R$425.170,00.** Data de assinatura 09/10/2024. VIGÊNCIA: 09/10/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 11 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:91A80489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Termo de Rescisão unilateral do Contrato Administrativo N° 012/2024 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO. CONTRATADA: ADAPTAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 FMS. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato n° 012/2024 FMS, com efeitos a contar do dia 09/10/2024. Fundamentação legal: Art. 137, Art. 138 e Art. 139 da Lei n° 14.133/21. Data e Assinatura: 09/10/2024 – Elysson Leonarde Kloss. Secretário Municipal de Saúde.

ASS ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:3A47CAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS

CONTRATO Nº: 20241301. ORIGEM: PREGÃO Nº 090/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, englobando emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 190.000,00. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:997B8317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25/10/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 165/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontos, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal Sustentável Produção Rurais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C2F57F38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de outubro de 2024, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 031/2024– FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 014/2024– SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 11 de outubro de 2024.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:669D28F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 154/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 154/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 10 de outubro de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO, portador (a) do CPF XXX.721.873-XX, MAT: 00101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BF8F820A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM, VOLTADA PARA APRESENTAR RELATÓRIOS FINAIS DE GESTÃO AO TCM-PA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 70, foi acrescentado ao texto da Constituição do Estado do Pará, no Título X, que trata das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 341, a qual passou a exigir que o Chefe do Poder Executivo Estadual ou Municipal institua, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a proclamação do resultado das eleições, uma Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de munir o candidato eleito de informações acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas correspondentes, como também, de assegurar aos gestores e chefes do Poder Executivo que vão sair, o acesso a todas informações e documentos que representam os atos praticados em sua gestão;

CONSIDERANDO que, no âmbito de atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi publicada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2024/TCMPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024, que "*dispõe sobre a regulamentação dos processos administrativos de transição de mandatos no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025) e dá outras providências";*

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as restrições impostas ao Gestor Municipal no último ano de mandato, por força da Lei Complementar nº 101/2020, voltadas para: *o controle de despesa total com pessoal*; *a recondução da dívida consolidada aos limites*; *operações de crédito por antecipação de receita orçamentária*; *restos a pagar*, os quais submetem o Administrador a ter certa prudência na condução do seu último exercício financeiro antes da nova posse, como se dá no caso de Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

INSTITUI:

Art. 1º FICA INSTITUÍDA Comissão Administrativa que tem por objeto realizar o que for necessário à constituição do Inventário do Encerramento de Mandato, bem como para apresentação de relatórios aos Órgãos de Controle deste Executivo, tais como Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Ministério Público Estadual.

Art. 2º A Comissão será formada por servidores das várias áreas da estrutura do Poder Executivo Municipal, a saber:

Presidente: Patrick Lima de Carvalho;
Representante do Jurídico: Caio Rodrigo Teixeira dos Santos;
Contadora: Maria de Lourdes Carvalho O Brien;
Representantes da Área Financeira: Luciana de Lima Fernandes e Alberto de Oliveira Souza;
Representantes do Área de Licitação: Dra. Irlene Pinheiro Correa e Laíse Martins Leal;
Representantes da Administração: Antônio Maria de Nazaré Moreira e Rosimar Carvalho Souza da Costa**;**
Representantes da Educação: Aline Samara de Alexandria Pereira Sales, Fátima do Socorro de Abreu Ribeiro e Márcia do Socorro Santos Resueno;
Representantes da Saúde: Maria do Socorro da Silva Barbosa e Jucielma Ribeiro de Lima;
Representantes do Planejamento/Obras: Ivanildo Antônio dos Santos Pessoa e Francisco Medeiros de Abreu;
Representantes da Assistência Social: Maria do Socorro Oliveira Magalhães, Jorge Alexandre Sousa Queiroz e Maria Ivanete da Silva Lage**;**
Representantes da Cultura: Gilceleide do Socorro Pinheiro Rodrigues e Vitor Rabelo Delgado;
Representantes da Agricultura e Meio Ambiente: Oscar Tatsuya Ishii, Jaime Nascimento e Leila Diana Pontes Melo**;**
Representantes do Trânsito: Francisco de Oliveira e Silva e Paulo Jailson Amorim da Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 364, DE 1° DE AGOSTO DE 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA2403EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2024**, do tipo** MENOR PREÇO POR ITEM **em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto e REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA–PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. No dia 20/09/2024 as 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame as empresa: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46, A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI, CNPJ: 32.204.121/0001-41.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FBAE3447

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2024
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **009/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, No dia 03/10/2024 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame a empresa: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 33.433.979/0001-40.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8765FAF9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0116/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, e:

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição da Sra. ELIDA ELENA MOREIRA, como Prefeita Eleita para o mandato 2025-2028, deste município;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela citada Prefeita Eleita, em 08/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:
- Nome: Jair Lopes Martins
- Cargo: Prefeito Municipal
- CPF: 318.553.182-53
- Telefone de Contato: (94) 99125-9001
- E-mail: jairlopesmartins@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: Wander Menezes Duarte
- Cargo: Secretário Municipal de Finanças
- CPF: 328.349.002-30
- Telefone de Contato: (94) 99122-4946
- E-mail: wander.md@hotmail.com

- Nome: Beatriz Oliveira Vaz Nunes
- Cargo: Assistente Jurídico
- CPF: 027.469.652-59
- Telefone de Contato: (94) 99255-9102
- E-mail: beatrizovn@gmail.com

- Nome: Fabiano Wanderley Dias Barros
- Cargo: Procurador Geral Municipal
- CPF: 664.493.082-49
- Telefone de Contato: (94) 99208-2165
- E-mail: fwadv_ca@hotmail.com

- Nome: Edson José da Silva
- Cargo: Contador Municipal
- CPF: 009.084.371-10
- Telefone de Contato: (94) 99163-6673
- E-mail: 2000.edson@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:

a) Coordenador:

- Nome: Elida Elena Moreira
- Cargo: Prefeita Municipal Eleita
- CPF: 688.741.116-49
- Telefone de Contato: (94) 99168-8368
- E-mail: elida.moreira@hotmail.com

b) Membros:

- Nome: Fhabio Adolfo Nunes
- Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura
- CPF: 923.023.001-49
- Telefone de Contato: (94) 99112-5177
- E-mail: fhabio.nunes@gmail.com

- Nome: Genebaldo Barbosa de Queiroz
- Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- CPF: 503.146.706-10
- Telefone de Contato: (94) 99266-0770
- E-mail: genebaldo.agro@gmail.com

- Nome: Fausto Diogo Dias Barros
- Cargo: Secretário Municipal de Fazenda
- CPF: 796.389.882-15
- Telefone de Contato: (94) 99302-8587
- E-mail: fd_1810@hotmail.com

- Nome: Larissa Gonçalves Macedo
- Cargo: Controladora Geral Municipal
- CPF: 005.735.781-17
- Telefone de Contato: (94) 99266-0770
- E-mail: Genebaldo.agro@gmail.com

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - desempenhar todos os atos necessários à recepção, ao levantamento e à consolidação de informações e documentos, destinados à transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - preservar a memória institucional;

IV - assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designada a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 – Bairro São Luiz II, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e aos documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de Documentos e Informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCM/PA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências cabíveis, se necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) e ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura da Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0113/2024, de 08 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:172A71F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: NEWTON CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA REGIÃO DO PA MARRECA E POSTERIORMENTE NA REGIÃO DE CURRAL DE PEDRA, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE.
DESTINO: REGIÃO MARRECA E CURRAL DE PEDRA.
INÍCIO: 10/10/2024
FIM: 10/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:ADEA44F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 152/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA REGIÃO DO PA MARRECA E POSTERIORMENTE NA REGIÃO DE CURRAL DE PEDRA, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE.
DESTINO: REGIÃO MARRECA E CURRAL DE PEDRA.
INÍCIO: 10/10/2024
FIM: 10/10/2024

Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:62E292ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 153/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO SILVA**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA REGIÃO DO PA MARRECA E POSTERIORMENTE NA REGIÃO DE CURRAL DE PEDRA, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE.
DESTINO: REGIÃO MARRECA E CURRAL DE PEDRA.
INÍCIO: 10/10/2024
FIM: 10/10/2024
Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A40973D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 154/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR DILIGÊNCIAS NA REGIÃO DO PA MARRECA E POSTERIORMENTE NA REGIÃO DE CURRAL DE PEDRA, PARA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE.
DESTINO: REGIÃO MARRECA E CURRAL DE PEDRA.
INÍCIO: 10/10/2024
FIM: 10/10/2024
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR: 12,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:4BAA8CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2205/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7553/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:975C794B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2206/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7554/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FE1BC5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2211/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7556/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D5B99268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2212/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7868/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C177E788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2216/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **06 e 07 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7578/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5EC5C738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2217/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **06 e 07 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7579/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:185EAB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2218/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7568/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D3AFB788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2219/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7569/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:616FD0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2220/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7570/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7C9011CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2221/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7572/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:92C81DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2222/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7574/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EE182BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2223/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7585/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E66FBCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2224/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7586/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:563905FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2225/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7587/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:62ED889F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2226/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7588/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2AC479A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2227/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIA LEILA RESENDE DO NASCIMENTO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **08 e 09 de setembro de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7622/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0CA4E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2228/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **08 e 09 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7620/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3294318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2229/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 08 a 09 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7621/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00
Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:18E9C3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2232/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA,** no período **09 e 10 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo **nº 7590/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:722B361D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2233/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no período **09 e 10 de setembro de 2024,** conforme referenciado no processo **7591/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9739DF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2234/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 e 10 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7626/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:846BC34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2235/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **09 a 10 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7627/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00
Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2AE3E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2236/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7628/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3EFAE00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2237/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7595/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3050CF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2244/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **MORGANA SAMPAIO ALCENO** para deslocar-se a **TUCUMÃ/PA,** na data **10 a 12 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora realizará fiscalização em **TUCUMÃ/PA**, conforme referenciado no processo nº **7617/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2EF6EBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2245/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **TUCUMÃ/PA,** no período de **10 a 12 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor **03 (três) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia PA para fiscalização em **TUCUMÃ/PA,** conforme referenciado no processo nº **7615/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4E432AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2246/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **TUCUMÃ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores do CEREST Araguaia para realizar fiscalização no período de **10 a 12 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7616/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCUMÃ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4048BF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2247/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7637/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:781DDDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2248/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7636/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:69831440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2249/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7635/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FD6291FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2250/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7633/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A2675D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2251/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7632/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F3D6CA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2252 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 16 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 7746/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6E7895B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2253/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, no período de **10 a 11 de setembro de 2024**, e atribuir ao servidor **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de R$ **320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7688/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AA795874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2254/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **10 e 11 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7689/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B7184E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2258/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a BELÉM-PA, no período de 12 a 14 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº 7650/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97469E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2259/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **12 a 14 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá pacientes conforme referenciado no processo **7651/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3F25B17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2260/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a TUCURUÍ/PA, no período 12 a 13 de setembro de 2024 e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA, conforme referenciado no processo nº 7658/2024.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:44C35843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2261/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **12 a 13 de setembro de 2024**, conforme referenciado no processo n° **7659/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:15CAC894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2262/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7662/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7EB0AA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2263/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7661/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:765BBA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2264/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7660/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:24B1306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2267/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia 12 **de setembro de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7684/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8690C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2268/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de setembro de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7684/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3A6EE3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2269/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia 12 **de setembro de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7685/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:14D2C089

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2270/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de setembro de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7683/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:404C8AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2271/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **12 e 13 de setembro de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7705/2024.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DA353AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2272/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 12 a 13 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7707/2024**.
Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:679B2461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2273/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 12 a 13 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7707/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B7830F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2273/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 12 a 13 de setembro de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7693/2024**.

Parágrafo Único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de setembro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38E211EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 709, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO N.º 709, de 11 de outubro de 2024

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do Sr. JAIR DE SOUSA DAMASCENO, como Prefeito Eleito para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo citado Prefeito Eleito, em 06/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Curuá, com a seguinte composição:

- Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

Coordenador:
Nome: Roberta Silva da Costa
Cargo: Controladora Interna do Município de Curuá
- CPF: 009.820.732-67
Telefone de Contato: (93)99207-3200
E-mail: robertasilvacosta912@gmail.com

Membros:

Nome: Wellyton Silva de Sousa
Cargo: Agente de Política Publicas
- CPF: 045.471.122-07

Telefone de Contato: (93) 99186-2977
E-mail: welliton.sousa6@hotmail.com

Nome: Hosana Feitosa Arteaga
Cargo: Tecnica em Educação
- CPF: 796.383.682-68
Telefone de Contato: (93) 99134-2731
E-mail: hosanafeitosaf@gmail.com

- Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:

Coordenador:

Nome: Clenisson Ribeiro Cardoso
Cargo: Professor
- CPF: 923.592.302-63
Telefone de Contato: (93) 99183-7308
E-mail: clenissonribeiro@hotmail.com

Membros:

Nome: Romulo Victor de Lima Melo
Cargo: Contador
- CPF: 861.798.372-87
Telefone de Contato: (91) 99108-8882
E-mail: romulomelo_contabil@gmail.com

Nome: Tharcisio Santos da Silva
Cargo: Advogado
- CPF: 003.281.672-31
Telefone de Contato: (91) 98834-2542
E-mail: thacisiosilva@outlook.com.br

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

- Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

- Garantir a continuidade dos serviços públicos;

- Preservar a memória institucional;

- Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local Prefeitura Municipal de Curuá, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

– Dos Direitos:

acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

– Dos Deveres:

cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou

Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curuá – Pará, Brasil, 11 de outubro de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:E897773F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS (2) – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00605001/24/ (2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-030601 (2).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sra. Sinelly Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DOEDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 11/10/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 24.009.202/0001-62 com o valor global de R$ 39.844,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais); VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO CNPJ: 33.261.051/0001-26, com Valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 133.844,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
11/10/2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9839D9EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-FMAS (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-090401 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24/ (2).

Objeto: REPUBLICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 11/10/2024 a 11/10/2025.

Autoridade:
SRª. SINELLY GOMES DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 009/2024-FMAS (2), publicada dia 11/10/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 04.787.941/0001-78, com valor total de R$ 425.940,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

11/10/2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:95A10FD8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240371

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240371
ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2024-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, CNPJ 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ 45.137.754/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo split, destinados à utilização das atividades da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/Pa
VALOR TOTAL: R$ 579.949,65 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 2601.123610003.5.012 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 579.949,65
VIGÊNCIA.: 09 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F3A67AC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 474, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 474, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, em igual período, o prazo de validade, estabelecido no item 1.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, permanecendo o Certame vigente até 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório de chamada pública permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 10 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B8D439E5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/2024 - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/2024 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE, POR DECISÃO JUDICIAL CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), **POR SENTENÇA JUDICIAL**, observadas as seguintes condições:

DA POSSE:

1.1. CONSIDERANDO a Sentença Judicial em sede de MANDADO DE SEGURANÇA, prolatada nos autos de nº 0800342-44.2024.8.14.0107, da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, determinando a convocação para nomeação e posse de JOAO RODRIGO ARAUJO DA SILVA, no cargo de Enfermeiro de Atenção Básica;

2. CONVOCA PARA ASSINATURA DO **TERMO DE POSSE** PARA O CARGO QUE FOI APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO.

3. DA NOMEAÇÃO:

3.1. RECEBIMENTO DO ATO DE NOMEAÇÃO – **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

4. Preenchido os requisitos, e atestado a aptidão física e mental pela junta médica do município, o candidato **deverá apresentar-se no dia 01 do mês de novembro de 2024, às 08h00min, na Prefeitura de Dom Eliseu** para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 05 dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Dom Eliseu/PA, em 10 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A5902DCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 475/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do servidor MARIVALDO PRADO DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor MARIVALDO PRADO DA SILVA, matrícula nº 464889-7, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 11 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CF629E10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 476/2024-GP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor ANTONIO JOSÉ AREIA RAMOS, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o servidor ANTONIO JOSÉ AREIA RAMOS, matrícula nº 3554-5, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, conforme a Lei nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 11 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A382A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 113/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR nº 113/2024 – **FAZENDA SAUDÂNIA** – ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF nº 605.592.043-37, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 09/10/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FDE0ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 033/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO nº 033/2024 – **FAZENDA SAUDÂNIA** – ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF nº 605.592.043-37, para atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO*, com validade até 09/10/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:AF6A04BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA Nº 023/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA nº 023/2024 – **FAZENDA SAUDÂNIA** – ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA, inscrito no CPF nº 605.592.043-37, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO*, com validade até 09/10/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A90AB398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo de Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: Plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgia de pequenos e médio porte para atender a rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás -PA. Foram credenciadas as empresas com seus respectivos itens: **NORTE GESTAO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 44.576.926/0001-03**: plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em pediatria, plantão de enfermagem 12hs, plantão médico clinico geral extra 6 horas**; NEW VISION SAUDE LTDA, CNPJ: 38.197.504/0001-16:** plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, serviço médico auditor de aih, serviço médico ambulatório em clínica geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em fisioterapia, consulta especializada em dermatologia, consulta especializada em mastologia, consulta especializada em neurologia, consulta especializada em ortopedia, consulta especializada em angiologista, consulta especializada em otorrinolaringologia, consulta especializada em oftalmologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exame - teste ergométrico computadorizado, exame – eletroencefalograma, exame- colposcopia, exames de ultrassom morfológico, exame - ultrassom ocular, exames de ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, exame - endoscopia digestiva, exame – vídeo endoscopia nasal, cirurgia de perineoplastia, cirurgia de colecistectomia, cirurgia de hernioplastia, cirurgia de hemorroidectomia, cirurgia de vasectomia, cirurgia de hidrocelectomia, cirurgia de miomectomia, cirurgia de ooforectomia, cirurgia ginecológica, cirurgia de laqueadura tubária, cirurgia de fistula anal, cirurgia de pequeno baixa e média complexidade, procedimento de implante de diu, cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio, plantão de enfermagem 12hs, exame cito patologia, plantão técnico de enfermagem 12hs, serviço médico ambulatório em psiquiatria, serviço médico do trabalho, plantão médico clinico geral extra 6 horas, cirurgia de cesariana, exame – colonoscopia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, consulta especializada em endocrinologia, consulta especializada em gastroenterologista, serviço em psicologia, consulta em psicologia, exame – topografia, exame – tonometria, exame – retinografia, exame - mapeamento de retina, exame – microscopia**; INSTITUTO AZAEL, CNPJ: 01.129.813/0001-49:** plantão médico clinico geral 12 horas, plantão médico clinico geral 24 horas, plantão médico ginecologista obstetra em sobre aviso 12 horas, plantão médico anestesiologista 12 horas, plantão médico cirurgião geral 12 horas, plantão médico cirurgião geral 24 horas, serviço médico diretor clinico geral, serviço médico auditor de aih, serviço médico ambulatório em clínica geral, plantão médico ortopedista 12 horas, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em fisioterapia, consulta especializada em dermatologia, consulta especializada em mastologia, consulta especializada em neurologia, consulta especializada em ortopedia, consulta especializada em angiologista, consulta especializada em otorrinolaringologia, consulta especializada em oftalmologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exame - teste ergométrico computadorizado, exame – eletroencefalograma, exame- colposcopia, exames de ultrassom morfológico, exame - ultrassom ocular, exames de ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, exame - endoscopia digestiva, exame – vídeo endoscopia nasal, cirurgia de perineoplastia, cirurgia de colecistectomia, cirurgia de hernioplastia, cirurgia de hemorroidectomia, cirurgia de vasectomia, cirurgia de hidrocelectomia, cirurgia de miomectomia, cirurgia de ooforectomia, cirurgia ginecológica, cirurgia de laqueadura tubária, cirurgia de fistula anal, cirurgia de pequeno baixa e média complexidade, procedimento de implante de DIU, cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio, plantão de enfermagem 12hs, exame Citopatologia, plantão técnico de enfermagem 12hs, serviço médico ambulatório em psiquiatria, serviço médico do trabalho, plantão médico clinico geral extra 6 horas, cirurgia de cesariana, exame – colonoscopia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, consulta especializada em endocrinologia, consulta especializada em gastroenterologista, serviço em psicologia, consulta em psicologia, exame – topografia, exame – tonometria, exame – retino grafia, exame - mapeamento de retina, exame – microscopia; **VITAL PRIME CARE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.251.330/0001-95:** plantão médico clinico geral 24 horas**,** serviço médico auditor de AIH**,** serviço médico ambulatório em clínica geral, consulta especializada em cirurgia geral, consulta especializada em pediatria, consulta especializada em ginecologia, consulta especializada em cardiologia, consulta especializada em dermatologia, exame - ecocardiograma trans torácico, exame - eletrocardiograma com laudo, exame - mapa - monitorização ambulatorial da pressão arterial, exame - HOLTER 24 horas, exames de ultrassom morfológico, exames de

ultrassom com doppler, exame - ultrassom de abdome total, procedimento de implante de DIU, exame Citopatologia, exame - ultrassom do rins e vias urinárias, exame - ultrassom ginecológica, exame - ultrassom obstétrica, exame - ultrassom de mamas, serviço em psicologia, consulta em psicologia**, INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, CNPJ: 51.230.682/0001-60:** cirurgia de catarata, cirurgia de pterígio, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação – CHAMADA PÚBLICA para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 14 de outubro de 2024.

THAINA BRAGA MATOS.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:61887B0E

GABINETE
DECRETO N.º 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO N.º 42, de 11 de outubro de 2024

EMENTA**:** *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do(a) Sr(a). WAGNE COSTA MACHADO, como Prefeito(a) Eleito(a) para o mandato 2025-2028, deste município.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo(a) citado(a) Prefeito(a) Eleito(a), em 10/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com a seguinte composição:

I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:

a) Coordenador:

- Nome: Alexandre Santos do Couto
- Cargo: Controlador Interno
- CPF: 250.794.412-91
- Telefone de Contato: 94 98421-7119
- E-mail: alexandrescouto@gmail.com

b) Membros:

- Nome: Fernando Silva Pacheco
- Cargo: Procurador-Geral do Município
- CPF: 980.353.202-20
- Telefone de Contato: (94) 98135-9371
- E-mail: fpacheco.adv@gmail.com

- Nome: Gelson Fábio da Cruz dos Santos
- Cargo: Coordenador do departamento de contabilidade
- CPF: 559.004.702-10
- Telefone de Contato: 94 991497155
- E-mail: gelsonfabio36@gmail.com

- Nome: Thainá Braga Matos
- Cargo: Secretária de Saúde
- CPF: 014.182.082-99
- Telefone de Contato: 94991583738
- E-mail: thaina.braga28@gmail.com

- Nome: Zilda Rosa Ferreira Gama Neres
- Cargo: Secretária da Fazenda
- CPF: 030.326.101-33
- Telefone de Contato: 94 99969-6292
- E-mail: zildajy@gmail.com

- Nome: Diogo dos Santos Sales
- Cargo: Secretário de Planejamento
- CPF: 012.773.703-03
- Telefone de Contato: 94 99110-5545
- E-mail: dsales.diego@gmail.com

- Nome: Tiago Pereira Costa
- Cargo: Agente de Contratação/Pregoeiro
- CPF: 009.194.262-47
- Telefone de Contato: 94 99221-8943
- E-mail: thiagocosta2017licitacao@gmail.com

II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:

a) Coordenador:

- Nome: Samara de Oliveira Carvalho
- Endereço: Rua 10, Qd. 11, Casa 7, Residencial Ipê, Eldorado do Carajás/PA
- CPF: 724.978.232-00
- Telefone de Contato: 94 99124-4170
- E-mail: samaraprof39@gmail.com

b) Membros:

- Nome: Miramny Santana Guedelha
- Endereço: Rua 04, Qd. 09, Casa 29, Residencial Ipê, Eldorado do Carajás/PA
- CPF: 805.745.993-04
- Telefone de Contato: 94 99120-0837
- E-mail: guedelha.adv@hotmail.com

- Nome: Quitéria Sá dos Santos
- Endereço: Folha 22, Qd. 05, Lote 5, Nova Marabá, Marabá
- CPF: 451.543.412-87
- Telefone de Contato: 94 98184-9495
- E-mail: qsantos30@gmail.com

- Nome: Klebson Aquino de Souza
- Endereço: Rua K.O. nº 172, centro, Eldorado do Carajás/PA
- CPF: 846.994.773-72
- Telefone de Contato: 94 99135-9945
- E-mail: klebson-aquino@hotmail.com

- Nome: Bruno da Silva Brito
- Endereço: Rua do Aeroporto I, nº 07, centro, Eldorado do Carajás/PA
- CPF: 003.159.912-59
- Telefone de Contato: 94 99279-2053
- E-mail: brsilva1107@gmail.com

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º Fica designado o prédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º A composição desta Comissão de Transição de Governo poderá ser alterada ou acrescida mediante Portaria, respeitando o disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de outubro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:76F3BFA6

GABINETE
DECRETO Nº 41-2024- FERIADO DIA DOS PROFESSORES

DECRETO Nº 041 - PGM – 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, devidamente representada pela Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VIII e seguintes da Lei Orgânica Municipal

Considerando a importância do professor para a construção do cidadão e desenvolvimento social;

Considerando o feriado dos dias dos professores, previsto para o dia 15 de outubro de 2024;

Considerando ser imperativo em estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais ao município;

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 15 de outubro, terça-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizadas normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 11 de outubro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:A2E9AF39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°314/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria n°314/2024, de 08 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARIA NEIVA DE SOUSA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1580050 PC/PA, e CPF nº. 270.900.352-04 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 08/10/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:973E324A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 315/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 315/2024, **de 08 de Outubro de 2024**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **MARIA NEIVA DE SOUSA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1580050 PC/PA, e CPF nº. 270.900.352-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Sexta, 468 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/10/2014.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E39701A4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°316/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria n°316/2024, de 09 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **GLAUCIENE COELHO CAVALCANTE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3850549 PC/PA, e CPF nº. 697.216.702-78 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 09/10/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:140141A2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 317/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 317/2024, 09 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir do dia 09 de outubro de 2024 o Senhor **FRANCISCO FERREIRA SEZORTE**, brasileiro, solteiro, portador do RG 4430121 e CPF 707.429.282-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na segunda rua, 270 – Bairro da Paz, do cargo de **CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/10/2024
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:86454189

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 318/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 318/2024, 09 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 09 de outubro de 2024 o Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do RG 4460580 e CPF 759.293.682-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na rua Juvenal Ferreira Lima, Nº 610 – Ap B, Bela Vista, para o cargo de **CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/10/2024

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:59CEA3BE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 320/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Portaria n° 320/2024, de 10 de Outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva o senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4460580 PC/PA, e CPF nº. 759.293.682-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Juvenal Ferreira Lima, 610 B – Bela Vista, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 10/10/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3E72C461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0105/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso II da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0362/2024, de 03/09/2024, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO,** por Abandono Intencional de Cargo, a Servidora Pública Municipal **MARIA ROZILENE VIEIRA DE SOUZA**, Professor de História – Matrícula nº011912-1, Código: PMI-TEB-PR-2, Classe/Nível: A/V do Grupo Ocupacional Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2048350 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 367.901.922-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação - sem lotação/afastados, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0225/07, de 04 de junho de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de outubro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2397F4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0397/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0397/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora FRANCIONE DOS ANJOS VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

Artigo 1º SUSPENDER, as férias regulamentares designadas anteriormente, para o período de 01 a 30 de outubro do corrente ano, da servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula n° 011978-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por necessidade de seus serviços, de conformidade com o Art. 98 de Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012**.**

Artigo 2º Fica determinado à Diretoria de Recursos Humanos, remarcar as referidas férias para o período de gozo em 01 a 30 de dezembro de 2024.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:527B3036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0398/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0398/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **EDNEIA ALVES MORAIS**, matrícula nº 163029-6, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/09/2024 a 05/10/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3D2082EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0403/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0403/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **ROSILENE SOUSA,** matrícula nº 011862-1, Telefonista, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01** de outubro de 2024 a **30 de outubro de 2024.** (Quinquênio **2007-2012**) **3º mês.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:ECE26EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0404/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0404/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 2.300/2012, Artigo 118 § 1º e 2º.

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD nº 0204/24, de 24 de junho de 2024. Que concedeu o Afastamento para Atividade Política, até 22 de outubro de 2024, a servidora **ANTONIA SUELI SOUSA,** matrícula nº 010275-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:A8A2E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0399/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0399/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELDA SANCHES RODRIGUES**, Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 143474-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:117CDDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0400/2024

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0400/2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 143020-3, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/10/2024 a 29/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2024

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:5BA424A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0401/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **KATIANA AMORIM ALVES**, Matrícula n° 010406-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:473B8656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0402/2024.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0402/2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Prorrogar até 29 de novembro de 2024, a **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, da Servidora **JOSELI NUNES DA SILVA**, Matrícula n° 010191-5, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, que foi concedida através da PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de outubro de 2024.

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:89E926DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ADVERTÊNCIA ESCRITA A A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024, originário da Comissão Processante, datado de 03 de outubro de 2024, que conclui pelo descuprimento de deveres funcionais por parte do servidor público **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, na forma prevista no art. 177 da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA**.

Artigo 2º - ABSOLVER o servidor **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA** da acusação de assédio moral, por insuficiência de provas.

Artigo 3º - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à intimação do servidor, informando-lhe acerca da penalidade aplicada. Após, arquive-se o processo administrativo disciplinar.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 03 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0AEEE84D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 431/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **40.284.282/0001-10**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 52.900,00(cinquenta e dois mil e novecentos reais).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **MARIA LIRA NEVES**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3EE26DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 427/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024

Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L. MARTINS DOS SANTOS LTDA- ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.152/0001-92**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$119.087,43 (cento e dezenove mil e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 09 de Julho de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Santos Dumont S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:67F88C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 429/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 111.237,55 (cento e onze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Tv Milton Rodrigues da Silva S/Nº Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0DC21A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 428/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA SABOR Q DELICIA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 35.795.648/0001-86**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 107.614,93 (cento e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Tv Milton Rodrigues da SilvaS/NºBairro Centro,CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5197F596

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 430/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº0528001/2024
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024 e 015/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R SOUZA LIMA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **40.284.282/0001-10**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: R$ 98.020,50(noventa e oito mil e vinte reais e cinquenta centavos).
Vigência: 26/09/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Av. Brigadeiro Coimbra Veloso , nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BBB8DB4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO E FISCAL

PORTARIA Nº 853/2024-GP DE 10/10/2024 Fica neste ato designado o Sr SEBASTIÃO RABELLO NETO, portador do RG: CPF n° ***.143.606-** a atribuição de Gestor do Contrato e, o Sr. DIEGO LUCENA DE SOUSA com a atribuição de Fiscal Técnico do Contrato de nº 20240359, vinculado ao Processo Licitatório Concorrência nº 3.2024.003-PMJ, para fiscalizarem a gestão e execução da do objeto de RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM MATÉRIA PRIMA PARA ASFALTO CBUQ NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ – PA.

ITONIR APARECIDO TAVARES.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240359
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: RECAPEAMENTO DE DIVERSAS VIAS PUBLICAS COM MATÉRIA PRIMA PARA ASFALTO CBUQ NO MUNICIPIO JACUNDÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.075.549,96 (dois milhões setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B1AC2EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230497 - SEMSA

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023. **Objeto**: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.735.479/0001-93. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 1.057.934,00 (um milhão e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 124, Inc. I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21, passando o contrato original a ter o valor de R$ 1.322.414,05 (um milhão trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos)**. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo entrará em virgor na data de sua publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2024

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:C4E9B7CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230498 - SEMSA

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023. **Objeto**: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de juruti/PA. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO**: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.832.455/0001-12. **OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo no limite de 25% no valor de R$ 1.736,086,60 (um milhão setecentos e trinta e seis mil e oitenta e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, Inc. I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21, passando o contrato original a ter o valor de R$ 2.170.020,43 (dois milhões e cento e setenta mil e vinte reais e quarenta e três centavos)**. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo entrará em virgor na data de sua publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2024

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:39FE6602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2024-FCCM

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorDarlei Vieira da Silva,CPF n°927.857.352-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 09 a 14 de outubro de 2024, com o objetivo de participar de participar de serviços para execução de estudos espeleológicos;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000351/2024-92,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidorDARLEI VIEIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 11 DE outubro DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FB60888

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2024-FCCM

CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorMarcos Pereira da Silva,CPF n°000.422.382-93, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no período de 09 a 10 de outubro de 2024, com o objetivo de participar de participar de serviços para execução de estudos espeleológicos.;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000352/2024-37,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidorMARCOS PEREIRA DA SILVA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 11 DE outubro DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM,
Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADDB5053

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 2836/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Ofício nº 2836/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a), A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 14/10/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000001/2023-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90019/2024/CPL. Objeto do Contrato: Contratação de Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de uso oral e tópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.472.743/0001-49. VALOR: R$ 71.750,00(Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 061201.10301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10
302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58F150F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OFÍCIO Nº 2838/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

Ofício nº 2838/2024- Dep. de Atas e Compras/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado (a) Senhor (a), A SMS- Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 14/10/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000001/2024-20 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90038/2024/CPL-PMM. Objeto do Contrato: Contratação de alimentos estocáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14. VALOR: R$ 57.233,74 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSI. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Gênero Alimentício. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B85EACDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada no dia 16/09/2024. Edição 3585, referente ao processo desapropriatório nº 25068/2024, para fazer constar o seguinte:
onde lê-se: "VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA..." LEIA-SE: "MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA e RAQUEL SANTANA DE SOUSA...".

Marabá/PA, 08 de outubro de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF06A7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3595/2024-GP

PORTARIA Nº 3595/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. SEASPAC nº 261/2024 e o Memo. nº 259/2024 - SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **LUIZ SILVA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 017.331.352-35, da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32B01EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3386/2024-GP.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **VALÉRIA INGRID SILVA DA COSTA**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 882.227.302-82, da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **30.09.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA8B4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3386/2024-GP.

PORTARIA Nº 3386/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência da titular **IZANIA PEREIRA MARINHO DE JESUS,** para gozo de férias pelo período de 07/10/2024 a 26/10/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JORDESON CARVALHO**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 747.428.252-68, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III - INTERINO**, junto à Unidade Básica de Saúde José Manoel da Anunciação, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **07.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:610B2A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3386/2024-GP.

PORTARIA Nº 3386/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Ausência da titular **LOHANNA BEATRIZ CHAVES DE BRITO ALMEIDA,** para gozo de férias pelo período de 09/10/2024 a 07/11/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ITALO PAIXAO PROCÓPIO**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 035.811.072-60, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA URBANA – TIPO II - INTERINO**, junto à Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **09.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90369C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8510/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8510/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JACI DA SILVA MARINHO, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de outubro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00C31290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8516/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8516/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA SILVA COSTA ALVES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0308A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3592/2024 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **MAURICIO CARVALHO QUINTÃO,** brasileiro, portador do CPF nº 009.504.922-30, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO, a partir de 14.10.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A118ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3591/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 258/2024 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **PAULO RICARDO VELOSO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 043.677.462-32, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **10.10.2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46A24D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8517/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8517/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 29 de outubro de 2024 a 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6723E11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8514/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 8514/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NACAIRA FERREIRA CALDAS, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 04 a 23 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4378FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 183/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e **ELISANGELA ALVES DOS REIS** - CPF: 653.067.912-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade** – **Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.372,16** (Dois Mil
Trezentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). **Data de assinatura:** 30/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6D6DAA6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 050505211.000070/2024-46, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90033/2024-CEL/PMM, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E OBSERVATÓRIO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, fica SUSPENSA para que sejam realizadas as adequações de conformidade com a Legislação Municipal em vigor, e demais formalidade indispensáveis a plena legalidade e eficácia da contratação.

MANCIPOR OLIVERA LOPES –
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:488D8F07

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato de Termo Aditivo –2° TERMO ADITIVO DE PRAZO: Vigência - PRAZO: 03 (três) meses - 09/10/2024 até 09/01/2025Contrato Administrativo Nº 365/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.075/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA AVENIDA VP08 NA NOVA MARABÁ E AVENIDA TOCANTINS NA CIDADE NOVA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Assinatura: 11/10/2024, Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABAD43BC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 410/2024-SMSI, PROCESSO N° 22.959/2023-PMM

Extrato ao Contrato Nº 410/2024-SMSI, Processo N° 22.959/2023-PMM, Concorrência (SRP) Nº 027/2023/CEL/SEVOP-PMM que gerou a Ata de Registro de Preços nº 102/2023 CEL/SEVOP-PMM, objeto: Fornecimento, Implantação, Instalação de Sinalização Viária (vertical, horizontal e dispositivos auxiliares) a serem futuramente executadas e implantadas nas vias (urbanas e rurais) localizadas geograficamente no município de marabá/PA, Empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 03.234.857/0001- 64. Valor: R$ 1.000.011,10 (um milhão, onze reais e dez centavos). Assinatura 10/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FA6361A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 191/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA- CPF: 028.976.632-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos) mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.520,42 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) . **Data de assinatura:** 24/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31EE1C0A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 187/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e DINAILDE ALVES COELHO- CPF: 822.635.582-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFATIL – HMI** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e sessenta Centavos) mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.520,42 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos) . **Data de assinatura:** 24/10/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D00D0F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 190/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e **CILMARIA DA COSTA SILVA** - CPF: 801.953.342-72. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, aprovado através do edital nº 007/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AMADEU VIVÁCQUA,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.779,12** (Um Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos). **Data de assinatura:** 30/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A68C7A5A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 188/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e **VALERIA INGRID SILVA DA COSTA** - CPF: 882.227.302-82. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.520,42** (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Data de assinatura:** 30/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58489196

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 185/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e **ODEGILSON CIQUEIRA DA SILVA** - CPF: 828.756.342-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a

01/10/2025. **Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.482,60** (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.520,42** (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Quarenta e Dois Centavos). **Data de assinatura:** 30/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CC51E2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 180/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e **FRANCISCO ANSELMO DE FREITAS JUNIOR** - CPF: 027.239.682-60 **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MAQUEIRO**, aprovado através do edital nº008/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/10/2024 a 01/10/2025. **Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 1.412,00** (Um Quatrocentos e doze Reais, mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.400,40** (Dois Mil Quatrocentos Reais e Quarenta Centavos). **Data de assinatura:** 24/09/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2648041

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2024-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2024-FCCM
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do ServidorIsmael da Mota Oliveira,CPF n°019.513.422-24, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VI, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, no período de 14 a 17 de outubro de 2024, com o objetivo de participar deReunião de alinhamento na Fundação Cultural de imperatriz (FCI), para realização de oficinas de cerâmicas, miçangas e restauros de adornos plumários na FCCM;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050909429.000350/2024-48,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (duas) diárias ao servidorISMAEL DA MOTA OLIVEIRA.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURADE MARABÁ, EM 11 DE outubro DE 2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1.342/2024-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D8FF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 170, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º FICA revogado o Decreto nº 170, de 09 de outubro de 2024, retornando a senhora Elizângela Ferreira de Aguiar Bezerra a responder pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7D4F4B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2024-SEMINF

CONTRATO 022/2024-SEMINF– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA,** OBJETO: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTO, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 04/10/2024 a 04/12/2024. R$ 122.544,00(Cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Munic. Nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F0D3A299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240579/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2307002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *F A S CRUZ LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE ALARME E BOTÃO DO PÂNICO, EM SISTEMA

DE COMODATO, PARA ATEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 66.936,50 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:38804B59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240623/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 28-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01607001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS EXECUTIVO, ZERO QUILOMETRO, ANO MÍNIMO 2023/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C653D3A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240626/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 8.495,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1A722F74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.252/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.252/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA ALVES BRANDAO DE MENEZES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guiana, Quadra A, Lote 19, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,20m² e perímetro de 70,67metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Guiana	Por onde mede 9,89m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 9,99m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 25,21m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 25,58m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6FB318CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.228/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.228/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, GISLAINE DA SILVA MARTINS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Acre, Quadra 41, Lote 18, Bairro Vila Nova Esperança, Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,10m² e perímetro de 72,62metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Acre	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 26,32m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 26,30m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A06F1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.849/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.849/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, EMILLYA DA SILVA AGUIAR, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Acre, Quadra 48, Lote 10, Bairro Vila Nova Esperança, Dist De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,25m² e perímetro de 70,66metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Acre**	**Por onde mede 10,60m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 9,80m**
Lateral direita com	**Lote 11,13**	**Por onde mede 25,21m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,05m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dia do mês de outubro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6AF54D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO À ESTIAGEM, EM TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO (COBRADE 1.4.1.1.0), PELO PRAZO DE 180 DIAS.

DECRETO Nº 031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Situação de Emergência devido à estiagem, em toda a extensão do Município de Novo Repartimento (COBRADE 1.4.1.1.0), pelo prazo de 180 dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso I da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a significativa redução dos níveis de água disponível em reservatórios, rios e aquíferos e a gravidade da situação, que acarreta sérios impactos nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária, na pesca e em outras atividades econômicas essenciais para a população do município de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO a drástica redução da pesca, afetando a subsistência e economia dos pescadores, que tem a sua área de pesca diretamente atingida pela estiagem;

CONSIDERANDO as dificuldades de transporte fluvial, que tem agravado o isolamento das comunidades devido à baixa navegabilidade dos rios;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem-estar dos munícipes afetados pelo desastre natural climatológico do subgrupo "seca", tipo "estiagem", conforme código 1.4.1.1.0 da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.192, de 17 de setembro de 2024, do Governo do Estado do Pará, que declara Situação de Emergência Nível II em todo o território do Estado do Pará em virtude dos desastres classificados e codificados como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), incêndio florestal em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais (COBRADE 1.4.1.3.1) e incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 1.4.1.3.2).

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1263 de 07 de outubro de 2024, que institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro- Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte,

DECRETA:

Art. 1º Declara Situação de Emergência em toda a extensão do Município de Novo Repartimento/PA, devido ao desastre natural que assola o Município, classificado e codificado como estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º Autoriza a mobilização dos órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Pesca e Aquicultura, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e Defesa Civil Municipal na execução de programas que busquem mitigar os efeitos da estiagem, bem como a convocação de voluntários para reforçar as ações de assistência à população afetada.

Art. 3º Conforme o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada de licitação a aquisição de bens necessários ao atendimento da Situação de Emergência quando caracterizada a urgência e o não atendimento possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, desde que as parcelas de obras e serviços possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, sem prejuízo do disposto no §6º do artigo supramencionado.

Parágrafo Único. Fica vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no caput deste artigo.
Art. 4° Determina que as implicações legais dos atos realizados pela Administração durante a Situação de Emergência sejam devidamente observadas por todos os órgãos municipais.
Art. 5° Determina que seja realizada a solicitação de reconhecimento da Situação de Emergência (SE), pelo Poder Executivo Federal, através do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, conforme os termos e critérios estabelecidos pela Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Mistério do Desenvolvimento Regional – MDR, com a finalidade de solicitar auxílio nas ações de resposta e reconstrução.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, 11 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CB844CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 032/2024 - GPM NOVO REPARTIMENTO, 11 DE OUTUBRO DE 2024. DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 14/10/2024.

DECRETO Nº 032/2024 - GPM Novo Repartimento, 11 de outubro de 2024.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 14/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDOo Círio de Nazaré do ano de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto de nº 3640, de 10 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Pará;
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia14/10/2024 (SEGUNDA FEIRA) pós Círio, voltando expediente normal no dia 15/10/2024 (TERÇA FEIRA).

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde, Licitação, Infraestrutura e Limpeza Pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:813A2D3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela portaria nº 061/2024, de 18 de janeiro de 2024, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de um compressor de ar comprimido do tipo parafuso, trifásico 220v/60 HP , com potência mínima de 60/45 HP/Kw, com pressão efetiva mínima de trabalho de 9,1 bar, deslocamento efetivo 415,0/244,2 m³/h/pcm destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, em caráter de urgência e emergência, na substituição da unidade compressora danificada da Usina de Oxigênio Medicinal Cassiana Madeira localizada no Hospital Municipal de Oriximiná, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Instrumento Convocatório. Foi declarada FRACASSADA na data de 10/10/2024.

Oriximiná- PA, 10 de outubro de 2024.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 061/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A5E50DFA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-SEMED/2024

No dia **10/10/2024** foi adjudicado e no dia **11/10/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-SEMED/2024. Objeto**: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica, com fornecimento de material e mão de obra, das Unidades Escolares do Município de Oriximiná/PA - Área Urbana. **Empresa vencedora**: **M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP,** no valor de **R$ 274.249,53** (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 11 de outubro de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4AF45E1B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 09/2024-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19, 20, 21 e 22/2024-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-SRP-PMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Processamento de Dados, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais e seus demais departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da assinatura: 11/10/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 256.254,06** (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos); **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA**, no valor de **R$ 127.978,10** (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 190.667,12** (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, no valor de **R$ 101.632,46** (cento e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Oriximiná-PA, 11 de outubro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F686DBB4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023-PMO

Processo Licitatório: Nº TP-007-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A. B. PICANÇO FILHO – ME (CNPJ Nº 10.868.400/0001-77)

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/10/2024 com **vigência** até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 08/10/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E3C66E4D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001-FMS/2024

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, objetivando contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados em Ginecologia Obstétrica com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas (noturno), para realização de atendimento presencial, incluindo urgência e emergência às pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. Por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório.

Empresa Credenciada: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA, **CNPJ**: 27.752.838/0001-98

Oriximiná/PA, 11 de outubro de 2024.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BCF99EFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 355/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 355/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **WELBYS KESLY RODRIGUES DE MELO,** a partir de 07 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de outubro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B1ED8484

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 356/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 356/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE OUTUBRO 2024, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

O **Prefeito Municipal de Paragominas – Estado Do Pará, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80 e 84 da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 3.640, de 10 de janeiro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 14 de outubro (segunda-feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.
§ 1º - Os órgãos e entidades que atuam nas áreas consideradas essenciais, estabelecerão escalas de serviço e regime de plantões a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
§ 2º - As entidades da Administração Indireta, respeitada a sua autonomia administrativa, poderão dispor sobre o objeto do presente decreto.
§ 3º - Permanecem mantidas as atividades previstas no Calendário Escolar de 2024 da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a fim de evitar prejuízo ao cumprimento do número mínimo de dias letivos.
§ 4º - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, devendo ser obedecidas as escalas de trabalho e regime de plantões fixados pelo órgão.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A24A4557

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2024-SEMEC PARAGOMINAS, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 008/2024-SEMEC Paragominas, 11 de outubro de 2024.

Torna os dias 14 e 15 de outubro de 2024 pontos facultativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Sede/Anexos) , em razão das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré e Dia do Professor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, SRA. JANAÍNA CARMINATI SILVA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que se realizará no dia 13 de outubro de 2024 (domingo) na cidade de Belém - PA;

CONSIDERANDO que o Círio de Nazaré é uma manifestação de fé e devoção, reconhecida mundialmente como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, que mobiliza milhões de pessoas em todo o estado do Pará e no Brasil, momento em que os fiéis podem pagar suas promessas e agradecer pelas graças alcançadas;

CONSIDERANDO o Dia do Professor previsto no Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 001/2024 – GPP que declara Pontos Facultativos e fixa o Calendário 2024, a fim de regulamentar o funcionamento da Admnistração Pública Municipal, Direta e Indireta, do município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pontos facultativos os dias **14 (segunda-feira) e 15 (terça-feira) de outubro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação (Sede/Anexos), em razão das comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré e ao Dia do Professor, sem prejuízo de dias letivos previstos no Calendário Escolar de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CD40E751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 027 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA A REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO OUTORGADA EM 17/01/2017, PARA ATUAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA ACP, PROCESSO 1999.61.00.050616-0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA – PA, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcros nos Art. 13, IV e Art.19 da Lei Municipal nº 076/2015, D E C R E T A:
CONSIDERANDO que a procuração foi outorgada em 17/01/2017, época em que o gestor municipal não tinha conhecimento dos fatos jurídicos processuais do município de Prainha;
CONSIDERANDO que o processo em epígrafe foi distribuído, erroneamente, na Comarca de Macapá, sendo a comarca de Santarém o foro competente;
CONSIDERANDO, ainda, inexistir processo administrativo com o competente parecer jurídico da procuradoria municipal de Prainha, para atestar a expertise da banca para a obtenção do êxito pretendido;
CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração:
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada **a Procuração** outorgada em 17/01/2017, e o **Contrato Administrativo de Honorários,** firmado com os advogados **ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO, OAB/PA Nº 9.234; CARLOS AUGUSTO MEDEIROS PINGARILHO, OAB/AP Nº 1.075,** e, **ADILSON CORRÊA DA SILVA, OAB/PA 17.601**, eis a evidente dissidia dos causídicos no cumprimento do feito.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Prainha, 03 de outubro de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:AAA60D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1.299 /2024 – PMP/GP

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o estabelecido na Instrução Normativa 04/2024/TCM/PA, de 18 de junho de 2024, que regulamenta o Processo Administrativo de Transição de Mandados no âmbito dos poderes públicos municipais do Estado do Pará (2024-2025);

CONSIDERANDO que a transição de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal, deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o Administrador Público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
CONSIDERANDO que o prefeito sucessor apresentou ofício 001/2024, no dia 08/10/2024 apresentando o nome dos membros que comporão sua equipe de transição e no dia 11/10/2024 apresentou novo ofício solicitando a alteração da composição;
R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir a **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM,** para comporem a transição governamental dos Chefes dos Poderes Executivo do Município de Prainha (2024-2025).
Art. 2º - A **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM,** será composta por 14 (quatorze) membros, sendo 08 (oito) indicados pelo prefeito sucedido e 06 (seis) indicados pelo prefeito sucessor, conforme o art. 14º da I.N nº 04/2024/TCMPA, a saber:
INDICADOS PELO PREFEITO SUCEDIDO
SOYLA AZEVEDO GOMES – COORDENADORA
EDUARDO OLIVEIRA SOUTO - Gabinete
THIAGO NASCIMENTO FIGUEIREDO – Orçamento e Finanças
EVANILDO LUCAS PINHO FILHO – Controle Interno;
CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES – Contabilidade;
JOSÉ CARLOS SANTOS MAGNO – Procurador Jurídico;
IRIVALDO DA LIMA ROCHA – Secretaria de Educação;
JACKSON PEREIRA DA SILVA – Secretaria de Saúde.
MARIA JOSÉ DA SILVA PIRES – Secretaria de Administração e Planejamento

INDICADOS PELO PREFEITO SUCESSOR
EDMUNDO AMARAL PINGARILHO – COORDENADOR
ADAMOR GUIMARÃES MALCHER
HEMERSON CALDEIRA LIMA
LUZIA DO SOCORRO OTONI BENTO
HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
OZIRES MIRANDA QUEIROZ

Art. 3º. As reuniões dos membros da **Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM** se darão no Centro Administrativo Municipal – Base Física, nas terças, quartas e quintas - feiras, no horário das 15:00 às 17:00.
Art.4º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial do Estado, Portal da Transparência, Mural de quadro de avisos da Prefeitura e deverão ser encaminhadas por oficio ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal, obedecendo os prazos de acordo com o Art. 8º e 9º da IN nº 16/2020/TCMPA de de novembro de 2020, objetivando o mais amplo conhecimento das entidades referenciadas e, ainda, do preconizado controle social, à luz das disposições contidas na Lei de Acesso à Informação – LAI.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 11 de outubro de 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:4E296F08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/10/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER junto ao FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-FME e FUNDEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**.** - BENS PARA AQUISIÇÃO DE ENTREGA PARCELADA. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 11 de outubro de 2024.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:75CC2DD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 512/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 512/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **VANESSA LOPES RODRIGUES,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 11/10/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9ABD8FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 514/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 514/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais), dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOÃO OLIVIO DO NASCIMENTO,** para o Hospital Regional de Santa Quitéria, na cidade de **SANTA QUITERIA-MA,** saída no dia 12/10/2024 e retorno no dia 15/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C763E778

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 515/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 515/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais), dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), a servidora: **LUANA COELHO DE ALMEIDA**, sob. Matrícula o Nº. 002781. Portadora do **CPF: 054.621.282-40** residente e domiciliado na Avenida 12 S/N Setor Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO**

PAES CÂNDIDO, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA AG: 0103 NUMERO DA CC: 06476880.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOÃO OLIVIO DO NASCIMENTO,** para o Hospital Regional de Santa Quitéria, na cidade de **SANTA QUITERIA-MA,** saída no dia 12/10/2024 e retorno no dia 15/10/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F7B2D7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 516/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 516/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos Onze dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EEE7E117

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 2.044/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO JARDIM EUROPA NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS dos artigos 16, inciso VIII, art. 104 e art. 167 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 45/85 e Lei Federal 6.766/79.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado Jardim Europa, de responsabilidade da empresa **ASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 09.549.750/0001-91.

Art. 2º. O loteamento urbano "Jardim Europa" é localizado no perímetro: área total de 22,0259 ha (vinte e dois hectares, dois ares e cinquenta e nove centiares), equivalente a 220.259,09 m2 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove metros e nove centímetros quadrados), envolvendo um perímetro de 2.549,00 metros, com a denominação especial de **"RESIDENCIAL JARDIM EUROPA"**, com os seguintes limites e confrontações, conforme o memorial descritivo de desmembramento, firmado aos 27 de junho de 2023, por José Belarmino Cordeiro Neto, agrimensor - CRT: 067.711.222-04, e que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco IROV-M-04, de coordenada plana Norte: 9.189.628,40796m e Este: 604.562,51242m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'49,04" Sul e Longitude: -50º3'09,63" Oeste, Datum SIRGAS2000; daí, deflete a direita e segue confrontado com terras de Fabrício Gomes Remor, com distância de 340,21m e azimute de 12º57'34,265", até o marco IROV-M-06, de coordenada plana Norte: 9.189.959,95564m e Este: 604.638,80953m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'38,24" Sul e Longitude: -50º3'07,16" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a BR-155, com distância de 182,68m e azimute de 104º06'44,472", até o marco BQM-P-0501, de coordenada plana Norte: 9.189.915,41317m e Este: 604.815,97885m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'39,67" Sul e Longitude: -50º3'01,38" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 311,01m e azimute de 188º54'22,000", até o marco BQM-P-0500, de coordenada plana Norte: 9.189.608,14845m e Este: 604.767,82891m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'49,68" Sul e Longitude: -50º3'02,93" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 215,51m e azimute de 182º10'11,000", até o marco BQM-P-0499, de coordenada plana Norte: 9.189.392,79296m e Este: 604.759,66975m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'56,69" Sul e Longitude: -50º3'03,18" Oeste; deste, deflete a esquerda e segue confrontado com a BR-155, com distância de 139,46m e azimute de 173º19'55,000", até o marco IROV-M-65, de coordenada plana Norte: 9.189.254,27633m e Este: 604.775,86343m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º20'01,20" Sul e Longitude: -50º3'02,64" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 338,82m e azimute de 167º34'23,000", até o marco IROV-M-66, de Página 1 Continua na Página 2 (Verso) coordenada plana Norte: 9.188.923,39332m e Este: 604.848,77592m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º20'11,97" Sul e Longitude: -50º3'00,24" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 224,20m e azimute de 247º50'08,452", até o marco IROV-M-67, de coordenada plana Norte: 9.188.838,81219m e Este: 604.641,14667m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º20'14,74" Sul e Longitude: -50º3'07,01" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 319,90m e azimute de 348º15'15,315", até o marco IROV-M-68, de coordenada plana Norte:

9.189.152,01722m e Este: 604.576,02419m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º20'04,55" Sul e Longitude: -50º3'09,15" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 265,05m e azimute de 355º46'13,694", até o marco IROV-M-69, de coordenada plana Norte: 9.189.416,34389m e Este: 604.556,47629m, elevação: 0,00000m e coordenadas geográficas: Latitude: -7º19'55,94" Sul e Longitude: -50º3'09,81" Oeste; deste, deflete a direita e segue confrontado com a área remanescente, com distância de 212,15m e azimute de 1º37'49,480", até o marco IROV-M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 1º – A área total do loteamento é de 22,0259 ha, ou 220.259,09 m2.

§ 2º – A área institucional, é de 11.158,00 m² ou 5,07% da área total.

§ 3º – As áreas verdes de uso público, equipamentos urbanos e comunitários, parques e jardins públicos é de 33.093,86 m² ou 15,02% da área total.

§ 4º – A área vendável é de 134.780,84 m² ou 61,19% da área total.

§ 5º – As vias de circulação públicas e acessos públicos é de 41.226,38m² ou 18,72% da área total.
§ 6º – Total de área pública doada é de 85.478,24 m² ou 38,81%.

Art. 3º. O loteamento ora aprovado se destina a zona residencial e comercial.

Art. 4º. O loteamento Jardim Europa é realizado com rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água e microssistema de abastecimento, o sistema de esgotamento sanitário será individual por fossa séptica a ser realizada pelos proprietários e pavimentação asfáltica tipo TSD (tratamento duplo de superfície) em todas as ruas do projeto.

Art. 5º. As obras serão executadas nos termos do cronograma de obras e do art. 9º da Lei Federal 6.766/79.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.985, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5D6C44F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-057 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 69.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5C477E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-058 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR (FROTA PRÓPRIA), ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 102.480,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:01BCC3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240441

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 54.805,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.805,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CA94E296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Rondon do Pará/FEDMA torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230386

Contratante: Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Contratado: Emerson Fagundes Galvão

CPF do Contratado: 238.976.xxx-xx

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-006 SECMA

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data de assinatura: 01/10/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:039850C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1875/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade SALVADOR/BA**,** nos dias 12 a 14 de outubro do ano corrente, para participar da SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A97BE786

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1876/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1249/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:980539F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1877/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 11 e 12 de outubro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2329439

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1878/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01561/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36388F68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1879/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01561/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEE6616C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1880/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1301/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ CLÉSIO DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1709, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua ESPOSA, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

P ublique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E85E64E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1881/2024

DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABA/PA**,** nos dias 11 e 12 de outubro do ano corrente, para CONDUÇÃO DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de outubro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9D66D96

PODER LEGISLATIVO
OFICIO Nº : 019/2024

OFICIO Nº ---------- : 019/2024
MUNICÍPIO -------- : Rondon do Pará – PA
ÓRGÃO ---------- : Câmara Municipal
EXERCÍCIO ---------- : 2024
RESPONSÁVEL __: Marcus Cabette Sanches e Edvaldo Rodrigue Cardoso Junior
ASSUNTO ---------- : Orientações
ORIENTAÇÃO ------ : Comissão de Controle Interno - CMRP
E-mail ----------: c.controleinternocmrp@yahoo.com.br
Senhor Agente de Contratação,
Evidenciados os fundamentos e entendimentos, bem como o artigo 11, Parágrafo Único da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece o papel do Controle Interno em monitorar e avaliar os processos Licitatórios e os respectivos contratos. Verificou a seguintes observações
VENCEDORES DO CERTAME
A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, acompanhou o processo administrativo nº 7/2024/013, Despensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024/005, para Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondon do Pará no exercício de 2024, verificou – se que houve interesse no certame três empresas interessadas em participarem do mesmo, as seguintes empresas:J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA, P. SILVA SANTOS.
FATO QUE OCORRERAM
No entanto, foi observado no processo administrativo nº 7/2024/013, Despensa de Licitação Eletrônica nº 7/2024/005. que a empresas J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA, foi desclassificada do certame pelo o agente de contratação o senhor Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, alegando o seguinte fator, na ata de licitação pública nem sempre a melhor proposta, se torna economicamente mais vantajosa para a administração pública, assim sendo no momento a proposta da empresa J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA do lote 3, não é a mais vantajosa para a Câmara Municipal de Rondon do Para, desclassificando a mesma.
RECURSO DA EMPRESA
A empresa J&G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA, se sentido prejudicada pela a desclassificação e entrou com recurso através do memorando nº 040/2024/AGC, junto ao processo administrativo 7/2024/013, justificando que sua proposta foi a mais vantajosa e econômica para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.

CONCLUSÃO

A Comissão de Controle Interno sempre orienta que seja respeitado aos princípios estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e a Lei Federal 14.133/2021, que rege ao Processo Licitatório, como os princípio da legalidade, impessoalidade, razoabilidade e ecomonidade na administração Público, diante ao acompanhamento no processo administrativo 7/2024/013, Despensa de Licitação Eletrônica 7/2024/005, **ORIENTAR** ao Ordenador de despesas o Senhor Marcus Cabette Sanches e o Agente de Contratação que entre em um consenso com a empresa que se sentiu prejudica para resolver tais situação, para que não **OCORRA O RISCO** de infrações e sanções administrativa conforme disposto nos artigos 155, 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rondon do Pará, 11 de setembro de 2024

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Controle Interno

EDCARLOS PEREIRA SILV
Membro do Controle Interno

Ao Senhor

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A33FB768

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 500/2024

PORTARIA Nº 500/2024 de 11 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 479/2024 de 02 de outubro de 2024, que autoriza o Vereador **MARCUS CABETTE SANCHES**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 01/10/2024 à 04/10/2024 - ficando a data da viagem alterada para os períodos: 08/10/2024 a 10/10/2024 e 22/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 11 de outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:04A06B89

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 499/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 499/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 11/10/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 11 de Outubro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7FE1D624

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021000803

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Contratado: Gera Sys Tecnoinfo Ltda
Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2021 – 003

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data da sua assinatura.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4476118F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2021000703

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Contratado: ASP – Automação Serviços e Prod. de Informática Ltda.
Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2021 – 002

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data da sua assinatura.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3CE8D8BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 2004001/2023 Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N° 02/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA-Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – CNPJ N° 22.006.435/0001-89- Período de 270 dias, 15.01.2024 a 11.10.2024 para 11.10.2024 a 08.07.2025. - Conforme data de assinatura. Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 11/10/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1001001/2024 Vinculado ao Processo Administrativo na Modalidade Tomada de Preço N° 03/2023. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - Contratado CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – CNPJ N° 17.199.057/0001-64. Período de 90 dias, 08.07.2024 a 08.10.2024 para 08.10.2024 a 06.01.2025. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08.10.2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 11 de Outubro de 2024.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:5D69C055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440, ALDEIA, SANTARÉM-PA/ CEP: 68040050

PORTARIA INTERNA Nº 175/2024 - SEMTRAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 113/2024-SEMTRAS encerrou em 29 de setembro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SEMTRAS.

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2024 até a data do dia 29 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. nº 757/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:360A1FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 064/2024 – SEMAD/CEAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 619/2024 - GAP/PMS, de 06 de junho de 2024, no cargo de **Divisão de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 11 de outubro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:70741EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 594/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUAN MAGALHÃES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 467/2024 - GAP/PMS, de 15 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Saúde do Trabalhador** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade - NMAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA3CC115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 595/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, para exercer no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Saúde do Trabalhador** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade - NMAC, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C7835D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 597/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLAIÇA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, nomeada através do Decreto nº 415/2024 – GAP/PMS, de 09 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência - NDPD, Nível II,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7219E00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 598/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **SABRINA INGRID CORRÊA DE OLIVEIRA**, nomeada através do Decreto nº 406/2024 – GAP/PMS, de 09/07/2024, no cargo em comissão de **Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos** da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário, da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B3B53B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 602/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO I DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 158/2024 - GAP/PMS, de 12 de março de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Técnica de Controle Interno I** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E1B8992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 603/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBCONTROLADORA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Subcontroladora** da Controladoria Geral do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79548EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 604/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **BEZENAIDE FURTADO MAGNO**, nomeada através do Decreto nº 263/2023 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E54B326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 605/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ALANNA PAULA CUNHA DA FONSECA**, nomeada através do Decreto nº 419/2024 – GAP/PMS, de 10 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B37F4EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 606/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio das Unidades de Atendimento** do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:169A6954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 607/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCICLEY CALDAS NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência - NDPD, Nível II,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A3526DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 608/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos** da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário, da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9131F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 045/2024 – PGM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 038/2024-SEMTRAS, encerrou em 09 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 002/2024-PGM.
RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024-PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2024 até o dia 08 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 10 de outubro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04607709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 035/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 08 de outubro de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **09/10/2024 a 18/10/2024**, do servidor **VILBERTO SÁ DA SILVA**, **Chefe do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE VIANA LIMA, Chefe de Seção de Cadastro Mobiliário, matrícula 82414,** a responder interina e cumulativamente pelo referido Núcleo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **09/10/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9E34D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação divulgada no dia 10/09/2024 no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 175, pag. 228 e no Diário Oficial os Municípios do Estado do Pará, Edição n° 3581. Extrato de Contrato DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 – SEMG. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos órgãos a ela vinculados. **ONDE SE LÊ**: **Contrato Nº 117/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**EDINHO SILVA DE AGUIAR- ME**, CNPJ: 21.361.181/0001-51, valor: R$ 5.739,55 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência: 28/08/2024 a 28/02/2025**. **LEIA-SE: Contrato Nº 117/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME**, CNPJ: 21.361.181/0001-51, valor: R$ 5.739,95 (Cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Vigência: 28/08/2024 a 28/02/2025**.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:0FE24300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 054/2024-SEMAP. **Objeto:** Ampliação de Microssistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Igarapé do Costa, na Cidade de Santarém/Pa. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e J A Fontenele Júnior Engenharia Ltda. **Valor**: R$ 547.481.34 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). **Vigência**: 11/10/2024 a 11/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:655B8E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 218/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 218/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores de contratos de Dispensa de Licitação referente a Demanda Judicial.
FISCAL TITULAR: INÁCIO AGUIAR AZEVEDO - MATRÍCULA: 72560, CPF n° ***.823.332-**, COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E ALMOXARIFADO (CAF/SEMSA)

FISCAL SUPLENTE: IARA RIBEIRO RAMOS - MATRÍCULA: 100126 CPF: ***.769.572-**, AGENTE ADMINISTRATIVO SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.7º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 130/2023-SEMSA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.462, pág. 132, 06 de Julho de 2023.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:0AA211D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 219/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 219/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISICÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BASICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇAO DO PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS (HIPERDIA), MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL, PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
FISCAL TITULAR: JOÃO DAVID BATISTA LISBÔA - MATRÍCULA: 103940; CPF: ***. 838.792-** , RG: *29885*, FARMACÊUTICO DA CAF/SEMSA;

FISCAL SUPLENTE: BRUNA DO CARMO SANTOS - MATRÍCULA: CPF: ***. 284.791-**, RG: *29885*, AGENTE ADMINISTRATIVO SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.7º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 078/2024-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3504, pág. 153, 24 de Maio de 2024.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:FB5C56F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 220/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 220/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BÁSICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,** da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
FISCAL TITULAR: PATRÍCIA DE AGUIAR MORENO - Matrícula: 89331; CPF: ***.594.762-**, RG: *15424*, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA DA CAF/SEMSA;
FISCAL SUPLENTE: DELVANA FIGUEIRA ROCHA - MATRÍCULA: 89412 CPF: ***.556.162-**, RG: *15458*, AGENTE ADMINISTRATIVO SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art.7º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 185/2023-SEMSA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 35.568, pág. 108, 06 de Outubro de 2023.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:29E7D60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 039/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL (PSM), HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (HMS), AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS**. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 11 de outubro de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:E3275E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 027/2024 – SEMSA**

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 027/2024 – SEMSA.**
Objeto: registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, DO LTIP - LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, DOS EXAMES OCUPACIONAIS: ADMISSIONAIS; PERIÓDICO; DE RETORNO AO TRABALHO; DE MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS; E DEMISSIONAIS, E EMISSÃO DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.** Assinatura da Ata: 09/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **PRO VIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **50.695.831/0001-01**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R$ **38.323,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte e três reais)**; A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 11 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:AE495AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 037/2024 – SEMSA**

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 037/2024 – SEMSA.**
Objeto: registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.** Assinatura da Ata: 09/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 05.351.445/0001-30, vencedora do item 1, no valor total de R$ **66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**; A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 11 de outubro de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024– GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:3433E9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 221/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 221/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO PARA A PARADA LGBTQIAP+.**

GESTOR DE CONTRATO: **ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA,** MATRÍCULA: 30.344, CPF: ***.863.292-**, RG: *40023*, SERVIDORA DA SEMSA;

FISCAL TITULAR: **TITULAR: ANA CLAUDIA MARIZ FRAZÃO TOLENTINO,** MATRÍCULA: 31.253, CPF: ***.837.542-**, RG: .*31485*-SSP/PA, SERVIDORA DA SEMSA;

FISCAL SUPLENTE: **SUPLENTE: JANECELY CRISTINA DE SOUSA REGO,** MATRÍCULA: 10.3916, CPF ***.695.982-**, RG: *11476* - SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 09 de Outubro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:59E668AF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 012/2024-SEMTRAS, com o objeto **contratação de empresa de especializada no fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS** visando atender as necessidades dos serviços ofertados nos níveis de proteção social Básica/Especial, bem como nos espaços de controle social, e segurança alimentar que realizam atendimento direto aos usuários dos respectivos serviços: CRAS, CREAS, Centros o Pop, Maria do Pará, Conselhos Tutelares, Casa dos Conselhos, Casas de Acolhimento – Reviver e CAAF, PAA, UAADAF, Cas/Caec e Estação Cidadania /Cultura, Sendo vencedora nos itens 011 e 014 a empresa **BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03, com valor global de R$ 17.590,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa reais); no item 04, a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR**, CNPJ 21.361.181/0001-51, com valor global de R$ 14.625,00 (catorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais); nos itens 03, 05, 07, 08, 09, 010 e 013 a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76, com valor global de R$ 46.073,50 (quarenta e seis mil, setenta e três reais e cinquenta centavos); no item 015 a empresa **N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ 34.285.116/0001-36, com valor global de R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais); nos itens 02, 012 e 016, a empresa **SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 19.622.383/0001-68, com valor global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); nos itens 01 e 06, a empresa **U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30, com valor global de R$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais);.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:62F03170

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024-SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 017/2024-SEMTRAS, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**, Sendo vencedora no item 01 a empresa **RENOVAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 17.699.126/0001-07**, com valor global de R$ 974.280,00 (novecentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F4CF222B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: No Aviso do contrato do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2023-SEMTRAS. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 03/04/2024, ANO XV, n° 3468, onde se lê: Vigência: **"**01/04/2024 até 31/12/2024". **Leia-se: "**01/03/2024 até 31/12/2024".

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A7A26C2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS
TP009/2022

Termo de Adjudicação
Tomada de Preços TP009/2022
Levamos ao conhecimento dos interessados a ADJUDICAÇÃO **Tomada de Preços TP009/2022,** que tem como **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO 276/2022-SEDOP E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP, E foi declarado como vencedora a empresa **F. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, **e o valor total: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO nº. 276/2022-SEDOP com o valor de R$ 857.870,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta reais e oito centavos) E LOTE II - RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP com o valor de R$ 1.481.660,49 (um milhão**

quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1F781E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: S R V DA ROCHA – EPP, CNPJ nº 13.739.921/0001-12 no valor R$ 2.912.897,17 (Dois milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), NERES & MOUTINHO LTDA; CNPJ nº 83.900.118/0001-01 no valor R$ 2.331.271,24 (Dois milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte quatro centavos) FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; CNPJ nº 27.984.045/0001-02 no valor R$ 1.683.265,03 (Um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), BOSCO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA; CNPJ nº 01.668.343/0001-91, no valor R$ 2.076.361,00 (Dois milhões, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais) A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ nº 32.921.607/0001-09 no valor R$ 2.616.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezesseis mil), referente ao Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo Administrativo nº 00000067/24 que tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidraulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 10/10/2024.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7B08C1D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telhas e elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **29/10/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:01C797F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240277; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 128.969,62; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2024 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 11 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:382584C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240389, Pregão nº 020-2024-SRP-PE, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal do Trabalho e Promoção Social, **CONTRATADA:** Jacilene Pereira Gomes ME, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material para enxoval, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 56.785,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais), **VIGÊNCIA:** 11 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2024.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240386, ORIGEM: Pregão nº 022-2024-PE-SRP, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação CONTRATADA: Campo Atacado e Varejo Esportivo Ltda, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, didático, higiene e permanente, para atender o programa Escola em Tempo Integral instituído pela Lei 14.640 de 13 de julho de 2023, visando a ampliação e a oferta de educação básica em tempo integral para os alunos matriculados na rede pública de ensino no município de Soure/PA. VALOR TOTAL: R$ 39.948,41 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:AACD5521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00013-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretarias Agregadas. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024101101-SEMAS. Valor R$ 33.377,25 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 11/10 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 11 de outubro de 2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:908C1B5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2024-064FMS
Processo Administrativo nº 242/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de outubro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 11 de outubro de 2024.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BAD7B70F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de **RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA** nº A/2024-005FME. **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** CNPJ.:29.182.845/0001-27. Contratada: **IVG BRASIL LTDA,** com o CNPJ 36.519.422/0001-15, com o valor total de **R$ 3.985,000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 11 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de **RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA** nº A/2024-006FUNDEB. **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/FNDE/MEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,** CNPJ.:28.469.469/0001-93. Contratada: **MARCOPOLO S.A.,** CNPJ 88.611.835/0018-77, com o valor total de **R$ 2.327.512,00 (dois milhões, trezentos e vinte sete mil, quinhentos e doze reais). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 11 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:853E26C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-013PMT

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-013PMT
O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, torna público a **SUSPENSÃO DO CERTAME** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-013PMT**, Processo Administrativo nº **253/2024/ADM**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ**. Tendo em vista a **correção das planilhas**. O inteiro teor do ato encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de TUCUMÃ-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/; Mural de Licitações do Géo - Obras: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Tucumã-PA, 11 de outubro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51E89AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE JUNHO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA
mês de junho de 2024
Nº DO CONTRATO: 054/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO BALBINO ALVES COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 11/06/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 055/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RAMON RODRIGUES DE SOUSA MELO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 05/06/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:81D52B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE MAIO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA
mês de maio de 2024

Nº DO CONTRATO: 036/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 037/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): IRISMAR DA SILVA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18.542. 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 038/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NATANAEL PEDRETE MARINHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18.542. 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 039/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NEMIAS DE ATAIDES NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 18.542. 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 09/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 040/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE BEZERRA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 01/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 041/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): WESLEY DOS SANTOS DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 18.542. 0001 2.111- MANUT. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 22/05/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5CF590E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 046/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, EM ÁREAS AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS À ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, E CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, inciso VI do artigo 7º da Lei Estadual n° 9.207, de 13 de janeiro de 2021, artigo IV da Portaria no. 260 de 02 de fevereiro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que o Município de Tucuruí, localizado na região Sudoeste do Pará, vem sofrendo com a estiagem, seca, e queimadas, causando sérios danos no cotidiano, principalmente dos povos e comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO a prolongada estiagem que tem afetado diversas regiões do Município de Tucuruí, resultando em significativa redução dos níveis de água disponível em reservatórios, rios e aquíferos;
CONSIDERANDO que a gravidade da situação estiagem, seca e queimadas, tem acarretado impactos sérios nas atividades agrícolas, no abastecimento de água potável, na pecuária e em outras atividades econômicas essenciais para a população, em especial dos povos e comunidades tradicionais;
CONSIDERANDO que a estiagem e seca vem comprometendo gravemente o meio ambiente, causando a morte e migração de espécies da fauna, a destruição da vegetação, e aumentando o risco de incêndios e queimadas, contribuindo para mudanças climáticas;
CONSIDERANDO que a estiagem, seca e queimadas tem impactado a saúde humana, provocando problemas respiratórios devido à poluição do ar causada pelo fogo;
CONSIDERANDO que a escassez de água compromete a higiene e a qualidade da água potável, aumentando o risco de doenças infecciosas e desidratação;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem-estar da população afetada, principalmente dos povos e comunidades tradicionais;
CONSIDERANDO que o desastre de estiagem tem causado efeitos e outros desastres tais como incêndio florestal em todo o Território do Município de Tucuruí, inclusive em Unidades de Conservação e Terras Indígenas;
CONSIDERANDO que a estiagem provocou redução da navegabilidade (desequilíbrio hidrológico) de diversos cursos hídricos em todo o território de Tucuruí, principal via de locomoção da população ribeirinha, dificultando o acesso de crianças e funcionários a escolas, o transporte de pacientes até os postos de saúde e hospitais mais próximos, além do acesso a alimentação e medicamentos;
CONSIDERANDO que o custo com logística para dar assistência as principais áreas afetadas são dispendiosas, já que a principal forma de acesso é através de rio e o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos em ações de Defesa Civil. Assim, faz-se necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, visando a segurança global da população;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4192 de 17 de setembro de 2024, que Declara Situação de Emergência Estadual Nível II em todo território do Estado do Pará, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0) e seus efeitos como incêndio florestal em Parques, áreas de Proteção ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, estaduais ou Municipais (COBRADE - 14131) assim como para Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar (COBRADE 14132) conforme a Portaria Nº 260/2022, e a Portaria Nº 3646/2022, ambas do Ministério do desenvolvimento regional;
CONSIDERANDO o Relatório Técnico acerca da Estiagem no Município de Tucuruí, elaborado em 20 de setembro de 2024 pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que sugere ao Poder Executivo que decrete "SITUAÇAO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA NÍVEL II" em todo o Território de Tucuruí, e que todas as informações necessárias se encontram registrados no S2iD através do Protocolo n°. PA-F-1500602-14110-20240923, conforme previsto na Portaria do Ministério do desenvolvimento regional Nº 260 Art. 4º § 2º.
CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 11 de setembro de 2024, entre Ministério do Meio Ambiente – MMA e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente da Amazônia, e da apresentação de dados do Prevfogo – IBAMA, contendo uma grande quantidade de alertas de incêndios registrados por meio do banco de dados de queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, que atingem áreas em todo o território do município de Tucuruí – PA;
DECRETA:
Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Tucuruí, no âmbito de gestão de risco e de desastres, conforme circunstâncias de vulnerabilidade socioeconômica e ambiental, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria no. 260 de 02 de fevereiro de 2022 - MDR.
Parágrafo Único. A situação de emergência se caracteriza em decorrência da estiagem, seca e queimadas na região Norte que foi particularmente severa, agravada pelo fenômeno climatológico El Niño em vários estados, incluindo o Pará e muitos de seus municípios (e o município de Tucuruí tem vivenciado essa realidade/situação), registrando seus menores índices de precipitação em décadas devido à estiagem, pelo que se gerou estado de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, o que acarretou prejuízo econômico, uma vez que inviabiliza o escoamento da produção extrativista, agrícola e pecuária da zona rural (especialmente dos povos e comunidades tradicionais) para a cidade, engessando a economia local, assim como acarretou prejuízos sociais, haja vista que os danos também impossibilitam que a população dessa região seja atendida com serviços públicos essenciais, como saúde e transporte escolar. De acordo com o Relatório acerca da Estiagem no município de Tucuruí elaborado em 20 de setembro de 2024.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:733BDAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20240242 Contratante: **FMAS** Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas, para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social semas de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão 03-2024-PG-FMAS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/09/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 504.720,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20240070. Contratante: **FMS** Contratada: **J. A. E. AKRA,** CNPJ: 09.628.691/0001-47 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 027/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 27/10/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 7.921,80

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contratos Nº 20220489. Contratante: **FMS** Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ: 09.332.562/0001-07 Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 07/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 27/10/2024. Passando o contrato ter Valor de R$ 50.625,00

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:083E07E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00013; CONTRATO Nº: 20249522 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ -98.830,00 (Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Trinta Reais)); CONTRATO Nº:20249523 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ -3.497,00 (Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais); CONTRATO Nº 20249524 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 46.643,00 (Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais); CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE AS;

CONTRATO Nº 20249525 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 136.075,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº 20249526 CONTRATANTE: do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 194.774,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais); CONTRATO Nº 20249527 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 6.298,50 (Seis Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos) CONTRATADA: ISRAEL B. ALVES COMERCIO;

CONTRATO Nº: 20249528 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 134.639,30 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos); CONTRATO Nº: 20249529 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 457.719,10 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Dez Centavos); CONTRATADA: L. DE MATOS ALVES EIRELI;

CONTRATO Nº 20249530 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 187.414,50(Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Catorze Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº 20249531 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 404.586,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais); CONTRATO Nº 20249532 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 6.603,20 (Seis Mil, Seiscentos e Três Reais, Vinte Centavos) CONTRATADA: SANIPA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: aquisição de material de expediente. VIGÊNCIA: 11/10/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:6A4DBA51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu torna público a homologação do Pregão Eletrônico n° 013/2024, objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar, a fim de atender a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Viseu. Vencedor: Araújo Auto Peças Ltda, CNPJ 19.288.710/0001-97, valor R$ 760.795,00 e Center Norte Comercio de Peças Automotivas LTDA, CNPJ 23.742.061/0001-20, valor R$ 902.913,00. Ass. 09/10/2024. Art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:46656CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 468/24 - ESTABILIDADE - NATANIELMA MARTINS DA SILVA

DECRETO Nº. 468/24 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 513/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada **ESTÁVEL** a servidora **NATANIELMA MARTINS DA SILVA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, nomeada através do decreto nº 633/21 do dia 01/10/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C1A84416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 469/24 - ESTABILIDADE - FAGNO AMORIM RIBEIRO

DECRETO Nº. 469/24 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 516/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL** o servidor **FAGNO AMORIM RIBEIRO**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeado através do decreto nº 628/21 do dia 01/10/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:011FF8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 470/24 - ESTABILIDADE - ADRIK BORIS LIMA CORREA

DECRETO Nº. 470/24 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Nº 514/2024-AJX, ficha de avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de servidores em Estágio Probatório.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ESTÁVEL** o servidor **ADRIK BORIS LIMA CORREA**, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, nomeado através do decreto nº 632/21 do dia 01/10/2021, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C81D0E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 473/24 - EXONERAÇÃO - KARIELY BARBOSA ROCHA

DECRETO Nº. 473/24 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **KARIELY BARBOSA ROCHA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA da Unidade de Pronto atendimento (UPA),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7907BDCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 475/24 -PROROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNDIADE - GÉSSICA PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 475/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 532/2024-AJX.
DECRETA:
Art. 1º Conceder a servidora **GÉSSICA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9F72C35C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 476/24 -PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - CLEIDIENE LISBOA DA SILVA

DECRETO Nº. 476/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 531/2024-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **CLEIDIENE LISBOA DA SILVA, ADVOGADA- CONTRATO TEMPORÁRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AF061F0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 477/24 - EXONERAÇÃO - GENIVAL FERNANDES DA SILVA

DECRETO Nº. 477/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D9B4BDA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 478/24 - EXONERAÇÃO - VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS,

DECRETO Nº. 478/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **VERÔNICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano),** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AE332446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 479/24 - JARICIANE CRUZ SETÚBAL

DECRETO Nº. 479/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **JARICIANE CRUZ SETÚBAL,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano),** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0914E90C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 480/24 - EXONERAÇÃO - JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº. 480/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **JUNAIRA DO AMPARO FERREIRA DE ARAUJO,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E LETRAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:50667911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 481/24 - JOANA DARC OLIVEIRA DE JESUS

DECRETO Nº. 481/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **JOANA DARC OLIVEIRA DE JESUS,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO ALIMENTAR ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E04FDCC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 482/24 - EXONERAÇÃO - NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 482/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **NILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2129861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497-24-EXONERAÇÃO- THALITA CASTRO COSTA ANACLETO

DECRETO Nº. 497/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município alterada pela Lei nº 1256-23 de 15 de dezembro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **THALITA CASTRO COSTA ANACLETO,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE CONTRATOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4708DF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 483/24 - EXONERAÇÃO - JARIONES CRUZ SETÚBAL

DECRETO Nº. 483/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JARIONES CRUZ SETÚBAL,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C01B1C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 484/24 - EXONERAÇÃO - ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 484/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F8ACFE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498-24-EXONERAÇÃO-EVANY ALVES DE SOUSA

DECRETO Nº. 498/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **EVANY ALVES DE SOUSA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Creche Lorenzo Menezes de Freitas**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:91DF677C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 485/24 -EXONERAÇÃO - ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 485/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4A8CF41C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 499-24-EXONERAÇÃO-CHARLES CARVALHO EUFRÁSIO

DECRETO Nº. 499/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **CHARLES CARVALHO EUFRÁSIO,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José**,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AF49D28D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 486/24 - EXONERADO - DIOGO SILVA PEREIRA

DECRETO Nº. 486/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **DIOGO SILVA PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA CASA DA CULTURA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8002D1A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500-24-EXONERAÇÃO-BETÂNIA CAMPOS DA COSTA

DECRETO Nº. 500/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **BETANIA CAMPOS DA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos**,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6CC0C4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 487/24 - EXONERAÇÃO - KEILA RAMOS BATISTA

DECRETO Nº. 487/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **KEILA RAMOS BATISTA,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5E18DB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 488/24 - ELIETE DE SOUSA PRUDENTE

DECRETO Nº. 488/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **ELIETE DE SOUSA PRUDENTE,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D3183740

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503-24-NOMEAÇÃO-PEDRO MONTEIRO SILVA FILHO

DECRETO Nº. 503/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **PEDRO MONTEIRO SILVA FILHO,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Francisco Ramos**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97BC1CC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 489/24 - EXONERAÇÃO - KEILA FERREIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 489/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **KEILA FERREIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Creche Professor Givaldo da Silva Lucena**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E63D6BE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505-24-NOMEAÇÃO-JOSUÉ LIRA DE SALES

DECRETO Nº. 505/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSUÉ LIRA DE SALES,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Fica Designado como o **RESPONSÁVEL** pela movimentação dos recursos do **FMEXP** – Fundo Municipal de Educação de Xinguara – CNPJ: 14.552.999/0001-96 e do **FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CNPJ: 29.622.897/0001-77.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FAB8CE57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 490/24 - EXONERAÇÃO - HÉRIKA GOMES DE SOUSA DINIZ

DECRETO Nº. 490/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **HÉRIKA GOMES DE SOUSA DINIZ,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Creche Professor Pardal**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9658CA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506-24-NOMEAÇÃO-SILVIO MENDES NOGUEIRA

DECRETO Nº. 506/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **SILVIO MENDES NOGUEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98BB5C85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 491/24 - EXONERAÇÃO - MARINILDA RODRIGUES DE SÁ

DECRETO Nº. 491/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARINILDA RODRIGUES DE SÁ,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinderela**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A08D5EE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 492/24 - EXONERAÇÃO - RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº. 492/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **RONIVON OLIVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6C5031F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 495-24-EXONERAÇÃO-ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA

DECRETO Nº. 495/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município alterada pela Lei nº 1256-23 de 15 de dezembro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22F5605A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 493/24 - EXONERAÇÃO - JOSUÉ LIRA DE SALES

DECRETO Nº. 493/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSUÉ LIRA DE SALES,** do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C7A138BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 496-24-EXONERAÇÃO-CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 496/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município alterada pela Lei nº 1256-23 de 15 de dezembro de 2023.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:54E7BC47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 494/24 - EXONERAÇÃO - MARIA DA CONCEIÇÃO L. L. SANTOS

DECRETO Nº. 494/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO L. L. SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA** da Creche Daniele Amaral**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:959901A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501-24-EXONERAÇÃO-HUMBERTO ALENCAR R. DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 501/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **HUMBERTO ALENCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:676AE85C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507-24-NOMEAÇÃO-GLIVAN DA SILVA FREITAS

DECRETO Nº. 507/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **GLEIVAN DA SILVA FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FE0F202D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 508-24-VACÂNCIA POR FALECIMENTO-KESIA MOREIRA DE ARAUJO

DECRETO Nº. 508/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE KESIA MOREIRA DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:
Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora KESIA MOREIRA DE ARAUJO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, nomeada através do Decreto nº 156/2011, do dia 18 de abril de 2011, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 30 de setembro de 2024, conforme atestado de óbito apresentado na Gerencia de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:91BDC4F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 509-24-EXONERAÇÃO-JAIR MARCOS PEREIRA

DECRETO Nº. 509/24 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JAIR MARCOS PEREIRA,** do cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE RIO VERMELHO,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:78759228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2024/CP/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024/CP/PMX.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (BLOCOS INTERTRAVADOS), NO LAGO NO SETOR MARIAZINHA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA CONFORME CONVÊNIO Nº 947506/2023/MDR/CAIXA, EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.
VENCEDORA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 00.488.605/0001-73.
VALOR GLOBAL: R$ 884.436,11(oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Adjudicação: **04/10/2024**. Moacir Pires de Faria. Prefeito.
Homologação: **10/10/2024**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:A3C9AC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 041/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 027/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024/PMX

EXTRATO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 041/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 027/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024/PMX

OBJETO: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar solução amigável e menos onerosa.
Como é de Vosso conhecimento, esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão eletrônico n.º 027/2024/PMX, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para, **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13 KG E VASILHAMES,** para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que originou o Contrato de fornecimento Nº 129/2024/PMX.
No entanto, o edital estabelece em sua cláusula décima primeira que **é VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO.** Por sua vez, o contrato de fornecimento firmado com a empresa G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA, segue a mesma determinação, em sua cláusula sexta estabelece que, **NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**.
Diante do exposto, à luz do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, o Município de Xinguara inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, representado

pelo seu Prefeito Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, opta pela **EXTINÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2024/PMX**.
NOTIFICA-SE a empresa G4 COMERCIO DE GÁS TORORO LTDA, com cadastro no CNPJ sob o nº 38.545.777/0001-04, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo improrrogável de **2 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, se manifeste, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no contrato e na legislação vigente.
Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **G4 COMERCIO DE GÁS TORORO LTDA** não atenda a solicitação referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, ao gestor deste município atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado da lei: 14.133/2021, nos artigos 137 e 138. E ainda, adotará todas as medidas administrativas cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder com meios legais, para que não haja maiores prejuízos ao interesse público.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - PA.

CONTRATADA: G4 COMÉRCIO DE GÁS TORORO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.545.777/0001-04, estabelecida na PC. Dodo e Osmar, loja 101, nº 05, Bairro Tororó, Salvador - BA, CEP 40.050-066, Telefone: (71) 8384-8061, e-mail: g4.comercio@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **LEONARDO ALVES DE AGUIAR**, brasileira, solteira, portadora da RG nº. 8438009484 SSP/BA e do CPF: 011.498.895-19.

Xinguara - Pará, 11 de outubro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4C2AABF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2024 - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a homologação do Concurso Público através do Decreto nº 145/2023/GP, objeto do edital nº 01/2022, de 24 de novembro 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento a Sentença Judicial, em sede de MANDADO DE SEGURANÇA, prolatada nos autos de nº 0800342-44.2024.8.14.0107, da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para ENTREGA DE EXAMES MÉDICO/INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados no ANEXO I – DESTE EDITAL - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2022.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado **deverá comparecer do dia 11 à 25 de outubro de 2024, das 08h às 14h, nos seguintes endereços:**

Cidade	Local	Endereço
DOM ELISEU	DEPARTAMENTO RH – ENTREGA DOS DOCUMENTOS	AV. JK DE OLIVEIRA, 02, CENTRO (PRÉDIO DA PREFEITURA)
DOM ELISEU	SEC. MUN. DE SAÚDE – ENTREGA DOS EXAMES	RUA CEARÁ, 652, CENTRO, DOM ELISEU

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou Declaração de Residência com assinatura reconhecida;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – (TJPA);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE), o RG com dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos, e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso), Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF), Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.

OBS.: TODAS XEROX DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DEVERÃO SER COLORIDAS.

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados:

Para todos os candidatos:

· HEMOGRAMA COMPLETO
· TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.
· GLICEMIA DE JEJUM.
· URÉIA.
· CREATININA.
· TGO.
· TGP.
· GGT.
· SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL).
· SOROLOGIA PARA CHAGAS.
· SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG) E C (ANTI-HVC).
· EAS.
· PARASITOLÓGICO DE FEZES.
· ECG COM LAUDO.
· ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO – ASSINADA E CARIMBADA POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
· ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO.
· ATESTADO DE SAÚDE MENTAL – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO PSIQUIATRA.
·PARECER ORTOPÉDICO
· CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO COM CÓPIA.

2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.
2.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

Dom Eliseu/PA, 10 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

EDITAL N.º 011/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: 033 - ENFERMEIRO DE ATENÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
6.522	JOÃO RODRIGO ARAUJO DA SILVA	2º

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, **CONFIRMO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Dom Eliseu/PA, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **_____** abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº _____, órgão emissor_____/__ e CPF/MF nº _____,

( ) Declaro não possuir bens;

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____
02 - _____, no valor de R$ _____
03 - _____, no valor de R$ _____
04 - _____, no valor de R$ _____
05 - _____, no valor de R$ _____
06 - _____, no valor de R$ _____
07 - _____, no valor de R$ _____
08 - _____, no valor de R$ _____
09 - _____, no valor de R$ _____
10 - _____, no valor de R$ _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG_____, em relação à posse do cargo _____ **DECLARO:**

1. Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
( ) não sou aposentado
( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

2. Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

( ) não exerço
( ) exerço
( ) outro cargo
( ) emprego
( ) função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:_____ Fone:_____

Endereço:_____

Bairro:_____ Cidade:_____

Cargo/Emprego/Função:_____ Regime Jurídico:_____

2– HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	**Horário**
2ª-feira das às horas	**das às horas**
3ª-feira das às horas	**das às horas**
4ª-feira das às horas	**das às horas**
5ª-feira das às horas	**das às horas**
6ª-feira das às horas	**das às horas**
Sábado	**das às horas**
Domingo	**das às horas**
Total da Carga Horária Semanal:	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente __ km e que utilizarei _____como meio de transporte, gastando no percurso _____horas e ___minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura

OBS.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

Nome completo	Sexo	Data de Nascimento	Parentesco	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____
Assinatura
ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES DE SAÚDE

ANTECEDENTES PESSOAIS					
	SIM	NÃO		SIM	NÃO
A sua saúde tem sido boa? SE NÃO, POR QUÊ?			Você tem hipertensão arterial? SE NÃO, POR QUÊ? SE SIM, FAZ TRATAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO?		
Faz uso de bebidas alcoólicas? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu convulsões ou desmaios? SE SIM, QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Você fuma? SE SIM, QUANTO E QUAL A FREQUÊNCIA?			Já sofreu acidentes graves ou fraturas? SE SIM, QUAL?		
Esteve internado para tratamento? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já teve doenças de pulmões ou brônquios? SE SIM, QUAL? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já foi operado alguma vez? SE SIM, QUAL O MOTIVO?			Já sofreu doenças renais ou urinarias? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez tratamento psiquiátrico? SE SIM, POR QUANTO TEMPO? FAZ ACOMPANHAMENTO? FAZ USO DE MEDICAÇÃO? QUAL?			Você é diabético? SE SIM, DESDE QUANDO? FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Já fez uso de tóxicos? SE SIM, QUAL E POR QUANTO TEMPO?			Já teve úlcera ou gastrite? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?		
Faz uso contínuo de alguma medicação? SE SIM, QUAL? DESDE QUANDO?			Já teve doença venérea?		
Faz uso de lentes corretivas? (óculos/ lentes de contato) SE SIM, COMPARECER À PERÍCIA MUNIDO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA (RECEITA)			Já fez cirurgia oftalmológica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?		
Já teve doença cardíaca? SE SIM, FAZ ACOMPANHAMENTO?			Procurou médico nos últimos 2 anos? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?		
Já tirou licença médica? SE SIM, QUAL O MOTIVO?					

ANEXO II – EDITAL N.º 011/2024

FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NOME:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
RAÇA/COR ( ) INDÍGENA ( ) NEGRA/PRETA ( )BRANCA ( )AMARELA PARDA	ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( )CASADO ( )VIÚVO ( )DIVORIADO ( )UNIÃO ESTÁVEL ( )OUTROS			
DATA DE NASC.: / SEXO:	NATURALIDADE:	UF		NACIONALIDADE
ENDEREÇO:				NÚMERO:
BAIRRO / CIDADE				ESTADO:
COMPLEMENTO:				CEP:
ESCOLARIDADE: ( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL ( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOR COMPLETO ( ) SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO ( ) SUPERIOR C/ MESTRADO ( ) SUPERIOR C/ DOUTORADO				
IDENTIDADE:	ÓGÃO EMISSOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		UF
TÍTULO DE ELITOR: / SEÇÃO:	ZONA:	UF:		CPF:
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	TELEFONE CONTATO:		EMAIL:
PIS/PASEP	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:			CATEGORIA:

DEPENDENTES:

NOME	PARENTESCO	SEXO M	SEXO F	DATA DE NASCIMENTO	CPF

CARGO:

Dom Eliseu/PA, _____de _____de 2024.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:604F869B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/PMS/2023
Registro de Preços Eletrônico - 019/FMS/2024

Item: 0001 - Carne Bovina 1ª qualidade - Quantidade: 1.300 Quilograma - Valor Referência: 43,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI 30.851.206/0001-96)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	32,58	1.300	42.354,00

Item: 0002 - Carne moida - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 35,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI 30.851.206/0001-96)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	CARNE MOÍDA	26,52	1.000	26.520,00

Item: 0003 - Carne bovina 2° - Quantidade: 1.000 Quilograma - Valor Referência: 30,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI 30.851.206/0001-96)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	CARNE BOVINA DE	22,56	1.000	22.560,00

Item: 0004 - Frango inteiro - Quantidade: 800 Quilograma - Valor Referência: 16,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Frango	12,27	800	9.816,00

Item: 0005 - Coxa e sobrecoxa - Quantidade: 800 Quilograma - Valor Referência: 14,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	14,07	RICO	800	11.256,00

Item: 0006 - Peito de frango - Quantidade: 800 Quilograma - Valor Referência: 29,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Peito	22,18	800	17.744,00

Item: 0007 - Coxinha da asa - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 19,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Coxinha	19,09	500	9.545,00

Item: 0008 - Carne Suína 1ª qualidade - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 25,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA	19,33	320	6.185,60

Item: 0009 - Carne de Sol - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 43,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Carne	43,28	200	8.656,00

Item: 0010 - Linguiça Bovina - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 30,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 10/10/2024 - 4:36:51 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	LINGUIÇA BOVINA	23,90	500	11.950,00

Item: 0011 - Linguiça Defumada - Quantidade: 300 Quilograma - Valor Referência: 30,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 10/10/2024 - 4:36:51 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	LINGUIÇA DEFUMADA	23,03	300	6.909,00

Item: 0012 - Linguiça Mista - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 22,64

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 10/10/2024 - 4:36:51 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	LINGUIÇA MISTA	16,88	500	8.440,00

Item: 0013 - Linguiça Toscana - Quantidade: 500 Quilograma - Valor Referência: 25,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 10/10/2024 - 4:36:51 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	LINGUIÇA TOSCANA	18,95	500	9.475,00

Item: 0014 - Presunto - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 35,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Presunto	35,85	320	11.472,00

Item: 0015 - Salame - Quantidade: 200 Quilograma - Valor Referência: 48,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Salame	36,08	200	7.216,00

Item: 0016 - Salsicha - Quantidade: 400 Quilograma - Valor Referência: 12,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE RODUTOS DE CARNES EIRELI 0.851.206/0001-96)	Adjudicado em: 10/10/2024 - 4:36:51 - Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	SALSICHA	9,29	400	3.716,00

Item: 0017 - Abacaxi - Quantidade: 256 Quilograma - Valor Referência: 21,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Abacaxi	16,00	256	4.096,00

Item: 0018 - Abobora Cabotia - Quantidade: 520 Quilograma - Valor Referência: 6,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	6,89	6,89	520	3.582,80

Item: 0019 - Alho - Quantidade: 100 Quilograma - Valor Referência: 36,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Alho	27,30	100	2.730,00

Item: 0020 - Banana da Terra - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 14,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Banana	14,69	320	4.700,80

Item: 0021 - Banana Prata - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 10,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Banana	10,86	320	3.475,20

Item: 0022 - Batata Doce - Quantidade: 256 Quilograma - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Batata	4,40	256	1.126,40

Item: 0023 - Batata Inglesa - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 11,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Batata	8,27	320	2.646,40

Item: 0024 - Beterraba - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 5,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Beterraba	4,31	320	1.379,20

Item: 0025 - Cebola de Cabeça - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 7,69

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Cebola	5,67	320	1.814,40

Item: 0026 - Cenoura - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 9,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Cenoura	I6,90	320	2.208,00

Item: 0027 - Chuchu - Quantidade: 256 Quilograma - Valor Referência: 7,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Chuchu	5,35	256	1.369,60

Item: 0028 - Laranja - Quantidade: 256 Quilograma - Valor Referência: 10,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Laranja	8,03	256	2.055,68

Item: 0029 - Maça - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 16,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Maça	12,35	320	3.952,00

Item: 0030 - Mandioca - Quantidade: 640 Quilograma - Valor Referência: 10,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Mandioca	7,76	640	4.966,40

Item: 0031 - Melancia - Quantidade: 230 Quilograma - Valor Referência: 7,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Melancia	4,90	230	1.127,00

Item: 0032 - Pimentão - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 10,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Pimentão	6,90	320	2.208,00

Item: 0033 - Tomate - Quantidade: 320 Quilograma - Valor Referência: 10,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Tomate	I7,83	320	2.505,60

Item: 0034 - Repolho - Quantidade: 640 Quilograma - Valor Referência: 6,39

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Repolho	4,70	640	3.008,00

Item: 0035 - Ovos - Quantidade: 600 Cartela - Valor Referência: 24,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Ovos	17,90	600	10.740,00

Item: 0037 - Aveia Flocos 170g - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Aveia	4,07	50	203,50

Item: 0039 - Feijão 1kg - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 10,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Feijão	8,04	720	5.788,80

Item: 0040 - Azeite 500g - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 37,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Azeite	28,90	60	1.734,00

Item: 0041 - Açafrão (em pó) - Quantidade: 30 Quilograma - Valor Referência: 43,42

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Açafrão	32,90	30	987,00

Item: 0042 - Extrato 850g - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 12,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Valor Final	Quantidade	Valor Total
PAPEL ARTE LTDA (26.814.778/0001- 28)	Homologado em 10/10/2024 14:42:36 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES	Extrato	12,07	200	2.414,00

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:40F22F32

